

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

CRA 10/11/2011

O SR. PRESIDENTE Acir Gurgacz.Bloco/PDF–RO) – Declaro aberta a 47ª Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 1ª sessão Legislativa Ordinária, da 54ª legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que com anuênciā do Plenário é dada como aprovada.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos quero colocar em votação o requerimento objeto da presente audiência pública que passo a ler.

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei do Senado 330, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que dispõe sobre parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências.

Autor: Senador Acir Gurcacz.

A parceria de produção integrada agropecuária que envolve produtores rurais e agroindustriais tem sido um grande sucesso no agronegócio no nosso País. Embora as condições em que se dá essa parceria não estejam devidamente regulamentadas por lei que defina as obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, essa parceria ocorre há anos, sobre livre iniciativa do mercado e o interesse mútuo das famílias em produzir com responsabilidade, gerar riqueza e contribuir com o desenvolvimento brasileiro.

Entretanto, justamente a falta de normatização para esse tipo de parceria de produção, que em boa medida pode ter contribuído para o sucesso desse modelo, também tem gerado alguns desequilíbrios, em que uma das partes envolvidas é prejudicada. As reclamações mais comuns são de que os contratos agroindustriais da atividade sobrecarregam o produtor e não o remuneram suficientemente para que ele possa se manter na atividade.

O PLS 330, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que recebi para relatar, dispõe exatamente sobre esse tema. Estabelece condições, obrigações, responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras. Ele tipifica os contratos de parceria, institui mecanismos de transparência na relação contratual e as Comissões para Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e Solução de Controvérsias (Cadisc's).

Esta lei busca criar um marco institucional para facilitar e melhorar a relação entre produtor integrado e agroindústria.

Isso é necessário para que no surgimento de eventuais conflitos ou dificuldades a própria legislação terá condições de orientar o produtor de como tomar as suas decisões e as suas providências.

Atualmente, discutimos em Rondônia projetos e programas para o desenvolvimento de nossa agricultura, como, por exemplo, o programa da avicultura familiar que o Governo do Estado e a iniciativa privada deverão lançar, ainda este mês. E essa legislação, com certeza, vai contribuir para que possamos estabelecer parcerias de forma mais justa, sem que ocorra o que estamos presenciando hoje entre produtores de leite e os laticínios em todo o País, principalmente no nosso Estado de Rondônia, que impõe um preço baixo de aquisição ao produto.

Esse debate já vem ocorrendo nas confederações, associações e sindicatos entre os produtores e agroindústrias e várias cadeias produtivas, e precisa ser ampliado.

Este é o momento de ouvirmos aqui, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, até onde se tem avançado nesse entendimento para contribuirmos na busca de um consenso, bem como dar celeridade ao processo de tramitação do projeto de lei da nobre Senadora Ana Amélia. Se necessário, faremos mais audiências públicas para ouvir os produtores, agroindústrias, o Governo e especialistas do setor.

Realmente é um tema da maior importância, que nós vamos debater hoje aqui, na nossa Comissão de Agricultura.

Em votação o requerimento desta audiência pública.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

Para discutir a matéria, passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Acir Gurgacz, nós temos trabalhado intensamente aqui no Senado, especialmente a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Presidida com tanto empenho por V. Ex^a, dedicação, zelo, competência e sempre dedicando o melhor esforço para a produção de uma legislação que assegure aos produtores rurais condição de competitividade e também melhor segurança jurídica. Isso tem acontecido no debate intenso sobre Código Florestal que impacta sobre essas cadeias produtivas, como se pode verificar ontem, especialmente avicultura e suinocultura, que tem um grande interesse na questão do Código Florestal.

Então, V. Ex^a está realmente empenhado, conhece esta matéria. E quando fiz essa apresentação desse projeto foi no sentido, exatamente de dar segurança jurídica a essas relações. É claro que hoje a legislação já – e em muitas das empresas integradoras – obedecem a regras, digamos, mais avançadas do que prevê o projeto. Mas, na verdade, o que precisamos é dar um marco regulatório a este processo, evitando aí qualquer dúvida para que esta questão da competitividade não seja afetada por essas demandas jurídicas e essas questões nesse relacionamento contratual entre os integradores e os integrados.

Assim, fico muito feliz que está em boas mãos a relatoria da matéria. V. Ex^a, digamos, está com essa responsabilidade e esta audiência pública de hoje, que nós teremos agora, é exatamente para definir claramente esse marco regulatório, ouvindo as pessoas que estão diretamente envolvidas com essa questão da integração.

Então, nós daremos um passo, o Senado antes da Câmara, um passo adiante em relação a isso, trazendo – como eu disse – segurança jurídica aos produtores considerando até a posição estratégica que o Brasil tem como maior exportador de carne de frango, uma posição estratégica na área de carne de suínos e temos que ter o cuidado também sanitário nesses setores para evitar qualquer prejuízo.

V. Ex^a tem todas as condições de formular um relatório da melhor qualidade, não tenho a menor dúvida. Esta audiência pública tem esse objetivo.

Cumprimento o Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Após concluirmos os trabalhos com relação ao nosso Código Florestal, aqui na Comissão de Agricultura, daremos início a temas tão importantes quanto o nosso Código Florestal, que é integração entre produtores e indústrias. Um não vive sem o outro e os dois nos trazem um resultado muito importante que é a produção de alimentos para os brasileiros e o resultado, esse também, o que traz o superávit da balança comercial brasileira. São temas tão importantes quanto o nosso Código Florestal.

Chamo, para compor a Mesa, o Dr. Antoninho Rovaris, Secretário de Política Agrícola da Contag; Renato Conchon, Coordenador de Assuntos Econômicos da CNA; Dr. Silvio Ney Barros Monteiro, Diretor Financeiro da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária; João Tomelin, da CNI; Dr. Adriano Campos Alves, Assessor Jurídico da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

Convido todos a participarem para que possamos iniciar as suas apresentações nesta manhã de quinta-feira. Sejam todos bem-vindos à nossa Audiência Pública.

Passo a palavra ao Dr. Renato Conchon, Coordenador de Assuntos Econômicos da CNA.

O senhor tem quinze minutos para a sua explanação. Se precisar de mais tempo, nós temos condições, com certeza, de cedê-lo.

O SR. RENATO CONCHON – Está ótimo.

Obrigada Senador Acir Gurgacz e Senador Ana Amélia pelo convite. Em nome da Senadora Kátia Abreu e de toda a CNA, nós agradecemos o convite para estarmos presentes aqui hoje. Vamos tentar contribuir um pouquinho para o aperfeiçoamento dessa lei que pretende regular os contratos de integração.

Primeiramente, gostaria de fazer uma breve introdução – se vocês me permitem – quanto à necessidade de se criar um marco regulatório que trata da integração agroindustrial vertical.

Com a crise econômica de 2008, o mundo sofreu sérias consequências com relação à quebra dos bancos nos Estados Unidos e toda atribulação decorrente na economia mundial. Isso refletiu na produção de aves e suínos no Brasil, com certeza. Com isso, a balança comercial sofreu, e os produtores rurais sofreram muito. Isso, antes de 2008, era necessário criar um marco regulatório. Mas isso, eu acredito que foi um ponto chave para que se criasse esse marco regulatório do processo de integração. Até então, nós começamos a discutir no âmbito da Comissão Nacional de Aves e Suínos da CNA a proposta de uma criação – os produtores enxergaram que existe a necessidade desse marco regulatório –, bem como sentamos junto, a indústria, ou seja, tentamos fechar toda a cadeia agroindustrial para a necessidade, realmente, de se criar um marco regulatório. Porque, até então, como a Senadora Ana Amélia bem disse,

algumas cadeias estão um passo até adiante do que nós, inicialmente, propomos. Por quê? Porque são cadeias consolidadas.

O exemplo que nós damos é a cadeia do fumo, por exemplo. No Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e um pouco no Paraná, essa cadeia de integração já funciona, aproximadamente, há 80 anos. Então, a integração agroindustrial é uma coisa que vem dando certo, com certeza. E é importante salientar que, na cadeia de fumicultores, aproximadamente 95% a 98% dos produtores são integrados. Isso demonstra que são mecanismos que vêm dando certo. Mas, com certeza, existem algumas empresas, alguns produtores que estão à margem disso, e é por isso que é necessário criar um marco regulatório do processo de integração agroindustrial para que traga todos os que estão à margem para um marco único; para oferecer aos produtores um garantia de que ele terá o seu produto adquirido, o seu produto comprado na data específica, por um preço específico, e que a indústria tenha uma matéria-prima de acordo com as suas necessidades também. Então, isso traz transparência, traz clareza para todos os envolvidos, tanto para o produtor quanto para a indústria. E existe a necessidade de que nós aperfeiçoemos, cada vez mais, essa relação. É uma relação que vem dando certo, existem alguns que fugiram à regra, mas vamos trazer esse pessoal. Acho que a ideia é essa, Senadora.

Então, os benefícios para o produtor rural nós podemos citar que é um mercado garantido, ele vai produzir a sua matéria, o seu produto e integrar. Com certeza que ele vai ter uma daquele produto, objeto da integração. Ele vai ter uma assistência técnica amparada pela indústria; ele vai conseguir aproveitar a mão de obra dentro da propriedade agrícola dele, muitas vezes familiar, algumas cadeias, notadamente, são pequenos agricultores, agricultura familiar. Então, isso traz um reflexo muito positivo para a própria família, estabilizando a renda e um menor capital investido na sua atividade decorrente da – entre aspas – “integração” com a indústria.

Pelo lado da indústria, nós vimos que a economia de escala será beneficiada por conta de produtos padronizados, até então. A indústria consegue evitar a imobilização de capital em terras. O industrial consegue ter um parceiro integrado com que ele pode contar, ou seja, a ideia do processo de integração é que caminhem juntos, tantos os produtores quanto a indústria, que todos se beneficiam. Em caso de crise, todos se resguardam e conseguem passar esse conseguem passar esse momento de crise com menos dificuldades tanto para um, quanto para outro.

Importante salientar também que o projeto de lei da Senadora Ana Amélia vem sendo discutido no âmbito da Comissão Nacional de Aves e Suínos da CNA, em parceria; inclusive os assessores participaram da última reunião e puderam presenciar que a CNA convidou representantes dos produtores, que somos nós; associações de classes, como do setor de aves, suínos, fumo; produção de citros já participou; produção de silvicultura também já participou. E estamos entrando num consenso, sim. O que nós gostaríamos e se pudermos até é algumas sugestões de cunho bem pontuais.

A ideia do marco regulatório está perfeita. O que nós gostaríamos é de chegar a um consenso maior. Inclusive, João, você pode confirmar que nós já conversamos com a indústria e em diversos pontos em que até então éramos divergentes, já chegamos a uma convergência. Isso demonstra maturidade das cadeias, ao ponto de que seja atingido o objetivo principal, que é oferecer transparência, oferecer clareza tanto para os produtores quanto para a indústria.

Existem alguns pontos ainda que estão divergentes; mais precisamente dois pontos, não é, João? Mas estamos discutindo, sim. Com certeza nós precisamos...

Sabemos da celeridade que devemos dar ao projeto de lei da Senadora Ana Amélia e do qual o Senador Acir Gurgacz é o relator. Estamos trabalhando justamente para convergir esses dois pontos em que os produtores e a indústria ainda não chegaram 100% ao projeto final. Para isso, estamos marcando uma reunião na Comissão Nacional de Aves e Suínos da CNA, uma reunião para o próximo dia 23, na sede da CNA, uma reunião de cunho técnico, simplesmente para que sejam ajustados os pontos que estão ainda divergentes. Para quê? Para chegarmos a um relatório final uníssono; entregar aos relatores, à Senadora Ana Amélia também, que foi a autora do projeto, um documento único, em que tanto produtores estejam de acordo, sejam beneficiados com todos os pontos que eles acreditam que sejam necessários, quanto a indústria não se sinta de qualquer maneira ou prejudicada ou ameaçada de qualquer forma. Nós não queremos isso. Queremos, sem dúvida alguma, colocar um documento em que todos ganhem, em que toda a cadeia ganhe. Não aves e suínos, mas também a questão do fumo, a questão da laranja, a questão da silvicultura, que em alguns casos podem ser considerados como integração agroindustrial.

O que é importante salientar ainda é que a falta desse marco regulatório, como acontece hoje, Senador, principalmente em algumas unidades de que nós participamos... Fizemos um grupo de trabalho dentro da própria CNA e fomos a campo, para saber realmente como o projeto de integração está atuando, se realmente funciona, se não funciona. Isso era o pontapé inicial. Na grande maioria, nós observamos que os contratos de integração funcionam muito bem. Mas todo mundo ficou apreensivo quando nós começamos a trabalhar esse tema. Falaram: "O importante, Renato, no caso da CNA, é não engessar. Não vamos engessar uma coisa que relativamente funciona bem". A ideia não é essa, e o projeto que a Senadora apresentou não vem a ser isso. O importante é trazer todo mundo que está à margem do que acontece hoje, que está alheio ao bom senso, ao que a economia merece, ao que os produtores merecem. É importante trazer esse pessoal. A ideia principal é essa.

Nós observamos que essa falta de regulação, por exemplo, acarreta muita quebra de contrato hoje em algumas... Os produtores sofrem com isso, a indústria também sofre com isso, mas principalmente os produtores que dependem única e exclusivamente para a sua renda, no ato da entrega do produto, em algum momento, se souberem que o contrato foi quebrado e não vai ser adquirida a mercadoria, que o seu produto agropecuário... Muitas vezes ele não tem outra fonte de renda; às vezes ele se endividou com a instalação de um aviário, de uma granja ou de qualquer outra coisa e não tem como escoar sua produção, não tem como vender a sua produção. Isso gera instabilidade. Eu acho que no Sul, principalmente, onde os contratos de integração de aves e suínos chegam a beirar os 90%, 80% em alguns Estados, em algumas regiões, isso, sem dúvida nenhuma, reflete negativamente nas economias locais das cidades. Em algum caso em que uma granja ou qualquer outra cadeia do agronegócio que, por dificuldade financeira oriunda da indústria, reflete no produtor rural, isso reflete diretamente na economia local, inclusive na arrecadação de tributos do Município. A renda não gera mais ali e isso vai gerar endividamento dos produtores

Então, entre os problemas que nós encontramos hoje, um deles é a falta de regulação que gera muitas vezes quebra de contrato. A qualidade dos insumos fornecidos muitas vezes que as integradoras entregam aos produtores, sem dúvida nenhuma, é um fator que chama a atenção também.

Neste momento em que estamos discutindo o Código Florestal também, há a questão de que o ônus da legislação ambiental é suportado pelo produtor. É lógico que dentro de cada direito até a sua oportunidade, o produtor tem que responder pelos

atos em que ele incorreu, mas a integradora também tem que ser parceira nesse ato, diluir o risco da atividade, tanto com o produtor, cada um com o seu risco, quanto com a indústria.

Hoje a falta de regulação traz problemas de aspectos tributários e trabalhistas. Tanto é que nós observamos inúmeras ações em que o Judiciário fala que existe a subordinação do produtor e caracteriza um contrato trabalhista entre produtores e indústria. Mas existem também inúmeras ações judiciais em que não é configurada essa relação trabalhista.

Outro fator que chama a atenção por parte dos produtores é o aumento do custo de produção durante o ciclo de operação. E, no caso, temos um contrato de seis meses ou um ano, e o produtor, é óbvio que ele fez um planejamento de custos e, ao longo desse custo, o milho subiu muito, a soja subiu muito, o insumo subiu demais, e ele vai ter a sua margem de lucro diminuída, senão exaurida.

Então, esses gatilhos contra o produtor devem ser observados. Isso está contemplado em grande parte no projeto de lei da Senadora Ana Amélia, e eu acredito, com certeza, que sentando com a indústria, com outros representantes, no caso o Parlamento, aqui o Senado, com o próprio Poder Executivo, a gente vai chegar a um documento que vai ser bom para todo mundo. Afinal de contas, eu acredito que já está na hora. Os produtores precisam disso, a sociedade precisa de um marco regulatório para essa atividade. Sem dúvida nenhuma esse projeto de lei vai trazer transparência, vai trazer confiança ao sistema de integração no Brasil. Nós não viemos, sem dúvida nenhuma, para engessar ou para perder o que já foi conquistado. O que nós queremos trazer é quem está à margem desse processo de integração, trazer para que todos sejam beneficiados, sem prejuízo a ninguém; pelo contrário, fortalecer o agronegócio, fortalecer os produtores familiares, os produtores que trabalham e vivem basicamente dessa renda de integração e oferecer um produto de qualidade à indústria, para que a balança comercial seja cada vez mais fortalecida com os produtos do agronegócio.

Senador, de qualquer maneira, como eu falei, nós teremos outra reunião para alinhar esses dois pontos que ainda estão divergentes com a indústria, com os demais representantes do agronegócio dessas cadeias. A ideia é que trabalhemos um texto uníssono, que seja válido para todos e que nós apresentemos ao senhor e à senhora um documento que seja aprovado o quanto antes nesta Casa.

Bom, era essa a minha fala.

Senador, eu deixo o contato em aberto. Senadora, a Comissão de Aves e Suínos da CNA, a CNA como um todo está de portas abertas para o que a gente puder contribuir. Sem dúvida alguma, pretendemos estar nessa batalha juntos. Sem dúvida alguma, vai ser um benefício muito grande para a sociedade.

Senador, Senadora, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Renato Conchon.

Eu passo a palavra agora para o Antoninho Rovaris para as suas colocações.

Quinze minutos está bom, Antoninho?

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Está bom. Espero que sim.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Antoninho, desculpe-me. Antes de o senhor começar, eu quero convidar o Carlos Alberto Sehn, do SindiTabaco, para fazer parte da Mesa, e que também gostaria de dar uma explanação. Peço para que ele venha compor a Mesa junto conosco.

Muito obrigado, Carlos.

Antoninho...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – A representação da OCB?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Está chegando. É o Dr. Adriano Campos Alves. Ele telefonou e disse que está chegando. Pegou um engarrafamento, mas está chegando já.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Muito obrigado.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Bom dia, Sr. Presidente Acir; Senadora Ana Amélia, Senador; bom dia a todos os companheiros aqui da Mesa. Não vou nominá-los, até por uma questão de não ter pego o nome de todos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar a iniciativa da Senadora e dos Senadores com relação a esse projeto de lei. Nós sabemos que também está tramitando na Câmara dos Deputados um projeto similar, dentro dessa lógica – vamos chamar assim – de regulamentação da atividade de integrados e integradoras.

Quero também salientar que, desde 2009, no Sul, nós que temos uma comissão juntamente com as nossas três federações, temos discutido muito esse tema, e isso nos tem levado a participar inclusive não só na elaboração do projeto, especialmente da Câmara dos Deputados, mas estamos fazendo um debate interno bastante forte, no sentido de buscarmos algumas condições que nós entendemos sejam mínimas, ideais e necessárias dentro de todo esse processo.

Evidentemente que toda essa questão das integrações passa por muitos e muitos detalhes e também há vários tipos de culturas que estão integradas. Então, nós podemos pegar desde a questão da fumicultura, passando pela suinocultura, avicultura, a questão da laranja e tal, mas para nós o mais flagrante é a questão do leite, porque a agricultura familiar ainda no Brasil hoje é a maior produtora do leite a nível de propriedade. E essa questão do leite rebate muito concretamente, digamos assim, numa inconsistência muito grande ao longo dos anos, quando os altos e baixos dos preços, em função de uma série de fatores, tem-nos deixado muito preocupados e, ao mesmo tempo, tem tirado muita gente da nossa atividade. Tanto que, ao saírem, digamos, muitos, a gente tenta incluir alguns através de programas como o Mais Alimentos e como outros programas com os quais a gente tem conseguido fazer essa integração, buscando, digamos, a integração crédito, evidentemente buscando suprir essa falta. Principalmente nos últimos dois anos, temos que admitir que a atividade leite tem suportado os nossos agricultores de maneira bastante significativa; porém já temos alguns indícios de que, ao longo dos próximos meses ou talvez no próximo ano, nós deveremos ter problemas sérios com relação à questão do leite.

Bem, nessa primeira introdução, eu gostaria de colocar que os projetos que estão sendo apresentados, embora da maior relevância, como nós já colocamos, entendemos que eles não vêm na lógica, dentro da nossa aspiração, que seria tocar basicamente em alguns pontos que para nós são fundamentais dentro desse processo das integrações.

Em primeiro lugar, essa questão ambiental que hoje está sendo regularizada aqui no Senado e que esperamos logo seja aprovada poderá, a partir de agora, dar uma nova caracterização dentro dessa relação; porém, com relação ao passado, nós temos muitos e muitos problemas. Nós temos muito resíduo animal que foi colocado nos rios; nós temos uma série de coisas, e não vou entrar nelas aqui,

porque o tempo é curto, mas nós temos uma série de problemas e, na verdade, quando existe a necessidade de adequação, isso cai para o agricultor, para aquele que é o integrado. Ou seja, para a empresa muito pouco. Apenas agora, nos últimos tempos, é que temos ouvido e temos visto iniciativas no sentido de colocar biodigestores, etc., como forma de minimizar os impactos ambientais, e também tentando com isso, obviamente, gerar alguma renda na propriedade. Mas o passado é um passado negro dentro dessa lógica das integrações.

Então, nós temos que ter muito claro que, nessa questão ambiental, as regras desses contratos têm que estar muito claras, a partir, esperamos, do novo Código Florestal. Que ele venha também dar esse norte em cima dessa questão desse contrato.

A segunda questão é a seguinte. É verdade que eu tive muito pouco tempo para ler o projeto nesses dois dias, mas não consegui identificar no projeto um parâmetro de preço. Ou seja, continua sendo feita aquela fórmula mágica que nós conhecemos – produtividade x teor de gordura, etc., etc. –, e aí vem numa lógica que a gente nem sempre, um agricultor, especialmente um agricultor familiar, consegue decifrar essa fórmula mágica que é feita.

Então, essa é uma primeira questão que o projeto não vem colocando como sendo, digamos, não vem distinguindo parâmetros para a formulação de preços. Para nós essa é uma questão que é muito importante.

A terceira outra questão é que nós, da agricultura familiar, entendemos que hoje não dá mais para continuarmos na gangorra do simples e senhor mercado. Nós precisamos ter algum tipo de garantia para que a gente possa dar sobrevivência a esse público que é o mais pobre deste País e que muitas vezes precisa estar sendo integrado a uma grande indústria a uma pequena ou a uma média agroindústria, no sentido de estar, digamos, sobrevivendo de maneira pelo menos um pouco mais digna. E para isso nós precisamos ter um preço mínimo de garantia, o que o projeto também, na nossa avaliação, não tem trazido

E aí nós temos alguns mecanismos que eu gostaria de esclarecer, se não for do conhecimento de todos aqui. Por exemplo, hoje nós temos o chamado Preço de Garantia da Agricultura Familiar, o PGPAF, que cobre tanto custeios ou investimentos dos valores financiados. Então, esse é um instrumento, Senadora Ana, como autora do projeto, que nós gostaríamos de discutir e ver a possibilidade de implementarmos, dentro do projeto, certa garantia no mínimo do PGPAF. Obviamente, teríamos que depois envolver a questão governamental, no sentido da elaboração desses preços, que cubra pelo menos custo de produção com algum ganho. E aí vem outra etapa em que a gente gostaria, se for necessário, ter esses preços de garantia.

Por quê? Porque nós estamos falando de investimentos talvez ao longo de 10 anos, em alguns momentos, talvez até 15 anos, e esses contratos, na nossa avaliação, terão que ter, no mínimo, esse prazo de validade. Nós estamos falando aqui da implantação. Quem já está em atividade é outra situação. Mas, no momento da implantação, nós estamos falando de contratos de, no mínimo, 10 anos. Durante esses 10 anos... Há, sempre houve crises, não podemos nos esquecer disso, e nós temos que ter parâmetros mínimos de que determinada tonelada, seja de carne, de leite, de algum outro fator de produção, esteja estabelecida dentro de um parâmetro, e, quanto a esse parâmetro, se houver diferença entre preços, que haja a subvenção governamental, como acontece hoje normalmente nos custeios de investimentos de grãos, por exemplo. Essa é uma questão que para nós é muito importante.

A outra questão que entendemos não estar clara para nós é um fator de classificação. Vejam bem, nós sabemos que existe o acompanhamento, a princípio, pela legislação – nem sempre acontece, nós sabemos também – do Ministério da Agricultura, nos diversos estabelecimentos integradores. Porém, o Ministério da Agricultura não arbitra praticamente nada. E nós temos alguns exemplos em que é flagrante a nossa discussão sobre essa questão da classificação, e é flagrante que o fator classificação se transforma em fator preço. E eu vou falar de uma atividade que eu modestamente conheço muito bem – está aqui o Carlos, representando o SindiTabaco e que sabe muito bem. Ou seja, a classificação do tabaco no Brasil passa pela mão da indústria. Possivelmente – eu não tenho conhecimento *in loco* – as outras atividades também sejam assim.

Vejam bem, temos um fator preponderante... Especialmente, vou falar aqui do tabaco, porque nas outras não tenho conhecimento mais profundo. Mas há um fator preponderante hoje que a questão do tabaco é uma questão de análise, analógica, vamos chamar assim. Uma folha de tabaco pode ter várias interpretações. Isso leva os agricultores familiares, especialmente os pequenos – lá no Sul e também em muita parte do Brasil planta-se o tabaco – a ficarem à mercê da boa vontade dos classificadores, que são, obviamente, funcionários das empresas.

Dessa forma, no que refere à classificação, seja na questão do tabaco, seja na dos demais produtos, para nós é fundamental que seja feita por um órgão, não sei se público, se privado, se independente – não tenho aqui uma receita clara. Enfim, essa questão da classificação tem que ser olhada dentro desse projeto como sendo um fator preponderante, porque, no final desse processo, ela significa preço. Pode-se classificar um produto para cima ou para baixo, ele tendo a qualidade, porque, na questão do tabaco, principalmente, ela é interpretativa.

Srs. Senadores, queremos deixar muito claro que essa questão da classificação, para nós, é um ponto preponderante, que precisamos olhar, Senadora, com bons olhos, porque é impossível continuarmos como estamos. Vamos pensar: a empresa integradora fornece todos os insumos a seus agricultores e tudo o mais, ou o agricultor simplesmente reproduz aquilo que a empresa diz para ele fazer, e, na hora da classificação, a própria empresa classifica. Isso, para nós, é um fator de controvérsia mesmo do modelo e precisamos ter uma noção clara desse fator.

Vamos frisar novamente: no tabaco, isso é fator preponderante de preço. Pode variar até 20% para cima ou até 20% para baixo. Sabemos que uma indústria classifica um tipo de tabaco x, tira-se dessa indústria, leva-se numa outra, e nessa outra o tabaco pode ser classificado como y. Pode ser outra classificação.

Isso acontece especialmente em dois momentos. No momento em que o mercado está ruim, como aconteceu no início da safra de 2010/2011, quando se joga para baixo toda a classificação. E acontece o contrário nos momentos bons, onde se joga fumo classificado de um tipo, num ano anterior, que pode sofrer alteração de até mais de 20%, dependendo do interesse do mercado lá fora.

Então, nesse caso da classificação, estamos à mercê do mercado. E entendemos que isso não passa simplesmente pela questão do mercado. Acho que deve haver parâmetros mínimos de garantia de preços. E um dos fatores, nesse caso, chama-se classificação.

Por último – meu tempo deve estar estourando –, outra questão que não encontramos no projeto é uma garantia de negociação. E não estou falando aqui que os sindicatos da Contag deverão ser esses negociadores. Mas os sindicatos da Contag são, em tese, os representantes de uma grande parte desses integrados.

Agora, esses sindicatos, que deverão participar desse processo de negociação, deverão estar regulamentados e reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para nós, isso é preponderante. Seja o sindicato da avicultura, o sindicato da suinocultura, se houver, seja qualquer sindicato dos plantadores de fumo, se houver amanhã, ou qualquer outro sindicato que poderia estar trabalhando esse processo de negociação, eles deveriam estar reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, para ter essa condição de estarem sendo negociadores.

Por outro lado, queremos trazer aqui uma experiência, que trabalhamos há muito tempo. A própria questão da fumicultura, embora não seja obrigatório, anualmente fazemos um processo de negociação na questão da fumicultura. E, recentemente, há a questão dos biocombustíveis, especialmente biodiesel. Por meio dos normativos, o biodiesel está condicionado a um item chamado selo combustível social, pelo qual as empresas têm certa redução tributária, a participação das entidades sindicais no processo de negociação dos preços e nos processos de avaliação das atividades de biodiesel.

Então, dito isso, agradeço pela oportunidade, Senador. E gostaria de dizer que, para nós, não são críticas, são sugestões.

Gostaríamos de, se possível, estar discutindo juntamente com os senhores essa possibilidade de incorporarmos esses itens colocados aos senhores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós é que agradecemos, Antoninho. E a audiência pública é exatamente para colhermos subsídios, orientações, sugestões, para podermos incluir no relatório, que tenho a honra de relatar desse projeto tão importante da Senadora Ana Amélia.

O projeto da Senadora tem por objetivo exatamente fortalecer o nosso agricultor, para que ele tenha garantia de compra, garantia de preço mínimo e a tranquilidade de poder negociar o seu valor. Que não seja monopolizado. Com isso, fortalece-se a indústria, e temos de ter os dois interligados. Por isso, o nome já diz: integração. Essa integração é o fortalecimento do produtor com a indústria. Ambos saem fortalecidos, fortalecem a economia brasileira. E, evidente, com regras claras. Esse é o objetivo.

Convidamos a CNI, que nos encaminhou o Dr. João Tomelin, da Ubabef (União Brasileira de Avicultura), e o Dr. Carlos Alberto, do SindiTabaco.

Passo a palavra, então, ao Dr. Carlos Alberto, do SindiTabaco.

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Bom dia a todos. Inicialmente, em nome do SindiTabaco, quero saudar o Senador Acir, pelo convite, e também a Senadora Ana Amélia, autora do projeto que está em debate hoje nesta comissão.

O setor de tabaco, como já foi dito, é o setor pioneiro em implantar sistema de integração entre produtor e indústria no Brasil. Por isso, estamos acompanhando atentamente os trabalhos, junto com as demais cadeias que atuam com integração rural. Já participamos de reuniões também com o setor produtivo. E avanços estão sendo conseguidos passo a passo.

Entendemos que a proposta é extremamente oportuna sob o ponto de vista de tentar fortalecer, cada vez mais, as cadeias produtivas que operam em regime de integração. Sabidamente, algumas delas já estão mais avançadas, enquanto outras estão em passos um pouco mais lentos e precisam, certamente, aperfeiçoar seus sistemas.

Então, Senador, se me permite, temos uma apresentação que fala alguns dados do nosso setor, que inclusive vão servir de amparo às nossas argumentações em alguns pontos referidos no projeto de lei.

Então, por gentileza, se puder passar.

A respeito da produção de tabaco no Sul do Brasil e a importância econômica e social, destacamos que a produção de tabaco no Brasil, na safra 2010/2011, alcançou 867 mil toneladas no País, sendo 96% desse volume produzido nos três Estados do Sul, com 833 mil toneladas, e o restante no Nordeste, onde se produz basicamente tabaco para charuto. Com esse desempenho o Brasil ocupa a posição de segundo maior produtor mundial, perdendo apenas para a China, que produz três vezes a safra brasileira, tendo também superado já há vários anos os Estados Unidos, que até então ocupavam essa posição de segundo produtor.

Em termos de exportação, o setor de tabaco do Brasil, desde 1993, é o maior exportador, tendo também, naquele ano, superado os Estados Unidos. Desde então, nunca mais perdeu essa posição.

Referindo-se, especificamente, à Região Sul do País, que concentra a maior parte da produção, a produção de tabaco está representada naquelas áreas verdes do mapa, em 704 Municípios, nos quais possivelmente, na maioria deles, o tabaco é a principal atividade da economia desses Municípios. Ela é desenvolvida por 187 mil pequenos produtores rurais, que formam um contingente de 870 mil pessoas envolvidas nessa atividade, que, no ano passado, cultivaram 376 mil hectares, o que resultou naquela produção de 833 mil toneladas, e que resultou, por sua vez, numa receita de R\$4,1 bilhões a esses produtores. Além disso, o setor proporciona 30 mil empregos diretos nas usinas de beneficiamento do tabaco.

Apenas para se ter uma noção de como é o tamanho do produtor de tabaco, são pequenos produtores rurais que têm, em média, 16 hectares de propriedade, nos quais apenas 16%, em média, são utilizados para o plantio de tabaco. Porém, essa pequena parcela de cultivo de tabaco representa 56% da renda que o produtor obtém dentro da sua propriedade. Portanto, como se pode ver, são produtores diversificados, mas que têm no tabaco a sua garantia de sobrevivência.

Essa outra tabela também mostra o perfil do produtor. E um dado importante é que 47 mil produtores, daqueles 186 mil, sequer possuem propriedades. Eles arredam 2 hectares, 3 hectares, 4 hectares de terra, produzem o tabaco e sobrevivem dessa atividade. E os demais estão divididos de 1 hectare a 10 hectares, com 66 mil produtores; de 11 hectares a 20 hectares, 46.780 produtores. Ou seja, de fato são pequenos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – Rio Grande do Sul. *Fora do microfone.*)

– Quantos por cento do setor são esses 47 mil?

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Quarenta e sete mil representam 25% de todos os produtores.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – A renda do produtor?

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Não, não. A renda do tabaco...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Olhe, 47 mil produtores não possuem terra, trabalham e arrendam em regime de parceria?

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Eles arrendam as propriedades.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Quantos por cento do total?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Por favor, peço à Sr^a Senadora que fale ao microfone, pois queremos ouvi-la.

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Não saberia dizer exatamente qual a porcentagem, mas posso ver essa informação depois.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Porque, se são 330 mil propriedades, então, dá mais de 10%.

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Acho que dá mais.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Aqui é uma apenas uma demonstração do desempenho das exportações do setor, que são crescentes. Chegamos a um faturamento de US\$3 bilhões no ano de 2009. O ano passado, infelizmente, caiu um pouquinho, por questões de mercado. Este ano deve-se manter nesse patamar, talvez com pequeno crescimento.

O tabaco é exportado para mais de 100 países – 102, 107 países, depende do ano – e tem na União Europeia o principal mercado, seguido do Oriente Médio. E os demais mercados estão aí distribuídos nesse mapa.

Esta é apenas uma demonstração do faturamento do setor e a distribuição de renda. No ano passado, em 2010, o setor de tabaco no Brasil, incluindo a produção de cigarros, proporcionou um faturamento de quase R\$12 bilhões. E a exportação, transformada em reais, chegou a R\$5,1 bilhões. Se utilizarmos como base os volumes de tabaco empregados em cada uma dessas operações, a exportação representou 84% da atividade, totalizando, então, com praticamente R\$17 bilhões de faturamento em 2010.

Aqui se mostra a distribuição dessa renda, para onde ela vai. O varejista fica com 5,9%; a indústria, com 12,2%; o produtor, com 26,8%; e a parcela mais expressiva, 55,1%, fica com o Governo, através da geração dos tributos que são recolhidos pelo setor.

Especificamente em relação ao sistema integrado de produção de tabaco, como já foi dito, o sistema existe desde 1918, portanto, há mais de 90 anos. Consiste na integração entre as empresas do setor e os produtores, mediante contratos que são firmados. Consideramos, com certeza, que é a base do fortalecimento da cultura do tabaco no Brasil – sem ele, não teríamos chegado a todo esse crescimento – e também serviu de modelo para outras diversas atividades do agronegócio no Brasil.

O sistema, para ser bom, tem que apresentar vantagens para os envolvidos na integração. Para o produtor, destacamos aqui que ele recebe assistência técnica gratuita das empresas as quais estão vinculados, assistência financeira, em que as empresas intermedeiam todos os processos de financiamento de insumos e de investimentos, sendo inclusive avalistas nessas operações. Porque os produtores, com o perfil que eles têm, certamente não conseguiram aval em suas operações financeiras. As empresas do setor custeiam todo o transporte da produção, até como uma forma justa de remuneração ao produtor, haja vista que há produtores que estão a 10 km de uma empresa, e outros a 600 km, 800 km de distância.

A garantia de venda integral da produção contratada pela entregadora, sem dúvida alguma, é um dos principais itens desse sistema de integração. Afinal de contas, o produtor, tudo que ele produzir dentro daquele contrato que foi estabelecido, terá certeza de que a produção será comprada pela indústria integradora.

E ainda a atividade está amparada na apuração dos custos de produção. O colega Antoninho é testemunha disso. Pelo menos há 30 anos, o setor industrial, juntamente com o setor produtivo, através das entidades representativas dos produtores, desenvolveu um sistema de coleta de custos de produção que envolve aproximadamente 400 itens, que são pesquisados.

Aqui, nesta planilha, é só um exemplo. Todas as atividades envolvidas na produção são pesquisadas por universidades, que elaboram os coeficientes técnicos e perguntam quantas vezes o produtor vai até o canteiro para levantar o plástico, para fazer alguma atividade, quanto tempo dura cada uma dessas operações. E todos esses elementos compõem, por fim, a planilha dos coeficientes técnicos, que vai ser depois utilizada pelas entidades dos produtores e pelas indústrias. Cada uma apura os seus custos de produção, que depois vai servir de base para as negociações de preço antes da safra.

Para ser bom, obviamente, o sistema tem que apresentar vantagens para o outro lado, no caso a empresa. E destacamos, então, que, dentro desse sistema de integração, as empresas do setor conseguem manter a qualidade da produção e a integridade do produto. Elas conseguem também ter a garantia do fornecimento da sua matéria-prima. E, além disso, o planejamento adequado dos volumes de produção, que é um item extremamente importante, a fim de não haver excesso de produção ou falta do produto. Podemos verificar isso no gráfico a seguir – por gentileza. Então, como se pode ver aqui, esta pequena linha azul, aqui na frente, indica o número de produtores integrados, que, nos anos de 84/85, era de 110 mil produtores. Depois, por perspectivas de crescimento, esse número foi sendo aumentado, foi sendo ajustado, chegando a 173 mil produtores, em função de questões de mercado. Hoje, está nivelado na faixa de 186 mil produtores.

Da mesma forma, as empresas avaliam as questões de conjuntura internacional, para então estabelecer quais as perspectivas de safra, se há necessidade de aumento da produção ou se há necessidade de ajuste para menor nos níveis de produção. Dentro desse contexto, está muito claro também que o volume a ser produzido sofre as interferências climáticas, como se pode ver no último ano, em que a área plantada foi menor, porém, a safra resultou em mais de 150 milhões de quilos produzidos nas lavouras. E, mesmo com esse volume, graças aos contratos que as empresas mantêm, dentro daquele compromisso de compra integral, nenhum quilo de fumo ficou na casa do produtor. Houve a compra total da produção que havia sido contratada.

Graças a todo esse somatório de fatores, a todo esse contexto do setor de integração de tabaco no Brasil, o setor conseguiu esse reconhecimento internacional e hoje é uma referência mundial em relação à produção de tabaco, porque tem grandes volumes e estilo para os mais diversos importadores, tabaco de alta qualidade. Temos um mercado doméstico bastante grande, que ajuda regular o mercado e a produção, um fornecimento regular sem conflitos sociais, que possam em algum momento atrapalhar as exportações, os mais avançados meios de processamento nas empresas. E a base de tudo isso é o sistema integrado, como já mencionei, que tem servido de base e que nos levou a esse crescimento todo, mantendo-nos competitivos.

E vemos que há uma interrogação aqui no competitivo, porque essa competitividade, na verdade, está seriamente ameaçada por fatores diversos, como questão cambial, questão tributária, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), entre outros. Mas o setor ainda continua na liderança do mercado internacional.

Falando especificamente do projeto de lei, a nossa posição é muito clara de que a iniciativa é louvável, sob o ponto de vista de servir de marco regulatório para disciplinar o sistema de produção integrada, servir de mecanismo para difundir o sistema como modelo para as demais cadeias produtivas que ainda não chegaram a

um nível tão avançado como outros segmentos já estão e certamente para servir de fortalecimento das cadeias produtivas organizadas.

No entanto, o que destacamos aqui é que, no nosso entendimento, a proposta, da forma como foi redigida, nos dá a entender que foi mais direcionada com foco em alguns setores, como, por exemplo, aves e suínos. Diante disso, entendemos que ela deve considerar as diferenças significativas que existem entre as diversas cadeias produtivas que operam em regime de integração, principalmente também, como já foi mencionado pelo Renato, que ela não deveria, em hipótese alguma, onerar ou engessar os sistemas que já operam muito bem, por sinal, sob o ponto de vista de, quem sabe, afetar ainda mais a competitividade já ameaçada de alguns desses segmentos.

Outro ponto que nos chama atenção também e que está sendo objeto de discussões pelo lado industrial, juntamente com o setor produtivo, diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e Solução de Controvérsias (Cadisc), que prevê, segundo o texto, ser instalada em cada unidade da agroindústria integradora, ou seja, vai gerar uma série de comissões, é de composição paritária e temos dúvida se de fato vai permitir que se chegue à conciliação ou solução de alguma controvérsia e nos preocupa o fato de que possivelmente isso traria custos inerentes a essas atividades.

Na nossa interpretação, esta Comissão pode inclusive ferir a Constituição Federal no art. 5º, inciso XXXV, que diz que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, ou seja, falando ainda sobre a Lei nº 9.307, de 1996, que impede o funcionamento de câmaras arbitrais paralelas, ou seja, o fórum para discussão de divergências teria que ser necessariamente através do Judiciário.

Outro ponto que destacamos diz respeito ao Relatório de Informações da Produção Integrada, cuja sigla é RIP, previsto para cada ciclo do produtor integrado e que solicita diversos tipos de informações, que deveriam ser colocadas nos relatórios e que nos traz alguma apreensão pela quantidade de informações que seriam geradas.

Ainda nessa mesma linha, outro documento que está previsto no texto é o Documento de Informação Pré-Contratual – Dipc, que também prevê elaboração trimestral e novamente lista uma série de assuntos, de informações que deveriam estar mencionadas como razão social da agroindústria, a forma societária, os requisitos sanitários ambientais e os riscos econômicos inerentes à atividade, parâmetros técnicos e econômicos para uso em estudos de viabilidade econômico-financeira do projeto, enfim, uma série de informações que nos deixam apreensivos tendo em vista que isso poderia trazer implicações de natureza societária, concorrencial, as empresas teriam que abrir tudo isso e a gente questiona até onde se possa interessar aos agricultores, ao setor produtivo e, principalmente, a questão concorrencial que está mencionada.

Da forma como está proposto, as empresas acabariam, de alguma forma, fazendo transferência de tecnologia e *know how*, até porque muitas delas, mesmo sendo do mesmo ramo, têm diferenças nas suas estratégias de produção com formulações diferenciadas e, no momento em que for colocado de forma aberta aos produtores, certamente as informações passariam de um lado para outro, e todo o trabalho de pesquisa e desenvolvimento que as indústrias fazem estaria comprometido. E certamente acrescentaria burocracia e custos à atividade, como já foi mencionado, acarretando ainda mais dificuldade à competitividade do setor.

De forma resumida, é isso que tínhamos a colocar, ressaltando que entendemos que as discussões que estão sendo mantidas deverão chegar a um bom termo nessa reunião prevista para o dia 23, que certamente vai facilitar os trâmites

desse projeto de lei. E o setor de tabaco quer, sim, estar ao lado, tentando, da forma possível, contribuir para que um melhor texto seja encaminhado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado

Dr. Carlos.

Sugiro que façamos em dois blocos, Senadora Ana Amélia, Senador Jayme Campos, Senador Moka, Senador Sérgio Souza, para que possamos aproveitar melhor o tempo. Dois blocos para questionamento dos Srs. e das Sr's Senadoras. Já foram três oradores, e, em função do tempo, gostaria de fazer um intervalo para que possamos debater e aproveitar melhor o tempo.

Passo a palavra à Senadora Ana Amélia, para que possa fazer suas colocações, por cinco minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Gostaria de agradecer de antemão a todos, mas especialmente aos três que já falaram, representante da CNA, Contag e SindiTabaco.

De fato, o objetivo de um legislador é ajudar a criar segurança jurídica em relações que já na prática mostraram-se eficientes, tanto que, como foi reconhecido aqui, no caso da fumicultura, o marco regulatório que tentei, neste projeto, estabelecer já é ultrapassado, porque fazem muito mais coisas do que está previsto no contrato.

Outros setores, como lembrou Antoninho, estão pendentes na questão do leite, que não é nos integrados tão tradicionalmente, digamos, visto como integrado quanto a suinocultura, avicultura e a fumicultura. É uma área importantíssima mas é uma área não muito bem organizada, do ponto de vista da integração.

No caso do leite, Antoninho, tenho dúvidas na questão da fixação de preços, de garantia de preços. Talvez fixar um índice, esse PGPAF, que é um índice governamental e oficial para agricultura familiar, poderia, em determinado limite, criar uma coisa dessa mas uma coisa que também engessaria, porque não queremos que fique o pequeno produtor sujeito às regras de mercado, mas também não podemos ignorar que o mercado também determina as regras, porque a indústria também sofre as consequências em relação a esse setor. Você vê até na distribuição da renda da fumicultura que o grande beneficiado é o Governo, que absorve 55% de tudo o que é gerado de renda. Entendo perfeitamente que é preciso criar.

Também concordo com o SindiTabaco nessa questão do detalhamento das informações em relação aquilo, mas o mínimo necessário, porque vou vender o meu produto e é evidente que uma grande empresa, com nome, com tradição no mercado tem o seu grau de responsabilidade, mas tem muita empresa nova, indústria nova que o produtor não está seguro da saúde financeira dessa pequena ou média empresa. Então, nesses casos, você também não pode definir uma regra geral para um caso particular, talvez simplificar o grau de informações em relação a isso. Então, vejo dessa forma.

Na questão da classificação, Antoninho, que você lembrou bem, como você vai fazer classificação, no caso da suinocultura, da avicultura, por exemplo, que são hoje as maiores integradoras? Eu lhe pergunto isso.

Em relação à CNA, Dr. Renato, gostaria de saber qual é a maior resistência de vocês em relação ao projeto, qual é o ponto inaceitável.

E também gostaria de saber do SindiTabaco qual é o ponto inaceitável.

São as perguntas que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Pela ordem de chegada é a ordem de inscrição.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Só não consigo chegar mais cedo aqui do que a Senadora Ana Amélia. Tenho a impressão de que ela arma uma rede e dorme no Senado, pelos corredores, porque nunca consegui chegar mais cedo que a Senadora, à mercê do compromisso e da determinação que S. Ex^a tem com o setor.

Vou ser bem breve, porque, se não, a gente fica repetitivo.

Primeiro, uma consideração: o Antoninho levantou aqui – e é verdade – que, na Câmara dos Deputados, tramita um projeto e até foi criada uma comissão especial, e a gente precisa prestar atenção para não chocar e até mesmo, se for aprovado lá, pensar em fazer uma discussão.

A impressão que tenho é que a Senadora Ana Amélia, em função até do que aconteceu lá, das dificuldades todas lá, já vem com um projeto talvez com menos arestas. Se bem que lá tramita há também tempo, que a tendência é...

Enfim, eu só queria registrar isso. Quem é o autor do projeto?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Valdir Colatto.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Colatto, um Deputado que conhece o setor de Santa Catarina, conhece a realidade dos produtores de tabaco.

Queria o seguinte: presido aqui a Frente Parlamentar do Cooperativismo. Quero me desculpar, em nome do Adriano, porque estamos sem representação aqui dentro. Para se ter uma ideia, já passei lá na Frencoop no café da manhã e cheguei primeiro que você aqui. Estou dizendo essas coisas por quê? Porque vamos ter um problema se a gente quiser... As cooperativas – e temos que atentar para isso –, nos Estados Unidos, as cooperativas já tiveram um problema desses. As cooperativas têm dificuldade de participar desses sistemas integrados, porque a cooperativa é a dona da empresa, e ela tem que ser assim, porque, ao criar o vínculo empregatício, você começa a ser questionado pela indústria. Então, Senadora, sei que o seu projeto prevê exatamente isso.

Então, qual é a posição da OCB, das cooperativas em relação a esse projeto? É importante para que a gente faça esse balizamento aqui. No geral, a tramitação desse projeto aqui pode ser acelerado, e essa talvez fosse a grande contribuição da Senadora. Na medida em que você acelera o projeto aqui, você também cutuca a Câmara para que eles acelerem lá, e aí quem ganha é o setor.

Antoninho, às vezes essas questões... E vamos sentar com vocês. Quando digo vamos é porque já estou tomando conta do projeto da Ana Amélia; não sei se você percebeu. Mas vamos sentar com vocês para estabelecer os limites, porque às vezes queremos 100%, o ótimo, que é inimigo do bom, e precisamos avançar nessas relações, garantindo algumas coisas que são fundamentais.

Sou um defensor da agricultura familiar. Aliás, nesse último final de semana, com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, nós sediamos em Itaquiraí, cidade do Mato Grosso do Sul, o 7º Festival da Semente Crioula, que ajudei aprovar aqui. Sou parceiro desse setor, e temos que fazer com que a indústria, as cooperativas e os trabalhadores estejam juntos. Temos que atentar para o projeto que, na minha avaliação, é muito louvável. São coisas que há muito tempo precisam de regulamentação, e não há. A verdade é que, nessa cadeia, quem mais sofre com isso é o produtor, é o pequeno, o pequeno produtor da agricultura familiar. Basta você comparar na suinocultura, por exemplo, que as cooperativas são uma coisa, e os

integrados são outra. Precisamos regulamentar, para não se deixar o elo fraco da cadeia à mercê ou fragilizado numa negociação.

Não sei se estou sendo claro, mas acho que a iniciativa da Senadora Ana Amélia está aqui, e se ela chamou a audiência pública é porque ela mesma entende que o projeto precisa de um ou outro ajuste, e precisamos fazer com que isso aconteça. Parece que o Senador Acir também...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É o relator, aliás. Nós dois fizemos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Vocês que chamaram a audiência pública.

Então, acho que é importante este momento, e haveremos, no mais rápido prazo possível, de formatar o projeto redondinho e fazê-lo tramitar, a passos largos, no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado Senador Moka. Estou relatando esse projeto na CCJ. Quero, na próxima semana, entregar o relatório e, ao vir para Comissão de Agricultura, também quero relatar para que possa avançar. Acredito que ele é terminativo na Agricultura e espero que possamos mandá-lo para Câmara. Enfim, Senador Sérgio Souza, dar sequência, dar celeridade é a nossa intenção, e esta é a maneira de trabalharmos na Comissão de Agricultura todos os assuntos. E todos são importantes. Este é muito importante, não pode ficar parado, e vai ter celeridade.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza para suas considerações.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Ex^{mo} Sr. Presidente Senador Acir Gurgacz, Senadora Ana Amélia, que é autora desse projeto, nobres colegas presentes, Sr^{as}s e Srs. Convidados palestrantes, essa é uma situação que tenho debatido muito no meu Estado. O Estado do Paraná tem muitos agricultores integrados, principalmente na cadeia de frango e de produção de suínos. O Paraná hoje é o maior produtor de proteínas derivadas do frango e de suínos e não só discutir essa relação jurídica entre a contratação do produtor rural e da indústria, da cooperativa ou do frigorífico privado, tem uma lacuna no que diz respeito à Previdência e não sei se é aqui o momento de discutirmos mas o importante de audiências públicas como essas é que tenhamos oportunidade, principalmente os membros das comissões, os Senadores, de debatermos os projetos. Sabemos que quando ele vai ao plenário muito já foi discutido nas comissões.

Na questão da Previdência, o produtor que é rural, no momento em que constrói na sua propriedade um barracão para a produção de frangos, por exemplo, passa a ser integrado de uma cooperativa ou de uma empresa, um frigorífico, abatedouro de aves e assim por diante. O contrato que sai desse frigorífico é transferindo os pintainhos – não é vendendo nem entregando – é transferindo os pintainhos e depois recolhendo já o frango no ponto de abate e o fornecimento dos insumos necessários para o criador.

O produtor tem o trabalho de ceder o seu espaço, a sua propriedade e os seus serviços para que esse produto chegue na forma de acabamento. Na hora da aposentadoria pelo INSS, ele não é considerado produtor rural, porque ele é prestador de serviço e está fora nesse caso, da categoria de produtor rural, porque ele está prestando serviço para a indústria. Então, essa é uma grande preocupação, porque são milhares e milhares de produtores no meu Estado e provavelmente no seu Estado Waldemir Moka e também da Sr^a Senadora Ana Amélia.

Não sei se vai ser nesse projeto – e aí peço a V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, relator da Comissão de Constituição e Justiça e talvez aqui –, se é possível adequarmos esse ponto.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Tenho a impressão que aí entra numa outra área, entra na área de Previdência na questão da natureza jurídica da empresa. Temos que fazer uma outra lei – penso que o correto seria isso – para que as empresas prestadoras de serviço na área rural, essas especificamente integradoras seja de tabaco ou outra, tenham esse tratamento de contribuição previdenciária tal qual teria...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Todos são integrados e realmente temos que avançar nessas discussões...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para dar garantia e não onerar o pequeno agricultor em relação a isso e não ficar sem a assistência social necessária no âmbito da aposentadoria.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Não sei no caso do produtor de fumo como é que é tratado com relação à Previdência. Mas, se ele passar a receber, daqui a pouco, toda a matéria-prima e virar simplesmente um prestador de serviço e deixar de ser agricultor, daqui a pouco, também ele vai ser excluído da Previdência através da aposentadoria rural.

Eram essas as minhas considerações.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Senador Sérgio Souza.

Semana que vem, quero colocar em votação na CCJ sem entrar no mérito, apenas com as questões constitucionais. E depois, Senador Moka, nós debatemos aqui, Senadora Ana Amélia, as emendas e colocarmos aqui em discussão todo o projeto, para que a gente possa realmente debater com mais profundidade os termos e avançarmos. Acho que esse é o nosso trabalho.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Até agora já foi extremamente esclarecedor do que a gente viu: os problemas, os ajustes que podem ser feitos. O Senador Moka deu excelente contribuição. Essa do Senador Sérgio já nos abre espaço para tomar outras iniciativas legislativas para definir claramente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – É. E vamos debater isso amiúde depois, aqui na nossa comissão,...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A nossa pressa é a perfeição.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – ... quando tivermos aqui o projeto e faremos isso com muita tranquilidade.

Passo a palavra, então, ao Antoninho, para responder à Senadora Ana Amélia sobre os questionamentos que ela fez.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – O.k. Bem, Senadora, Senadores, primeiro colocar que em nenhum momento a gente está descaracterizando a importância do projeto, ficar bem claro isso, porque é um assunto para nós da maior relevância, como já relatei anteriormente.

Esse setor precisa de regulamentação, sem dúvida nenhuma, porém nós entendemos que o projeto está, na nossa avaliação, aquém das nossas aspirações. Então, é isso.

Com relação à pergunta da Senadora quanto à questão da PGPAF. Quanto à funcionalidade do PGPAF: ele é um instrumento de cobertura de diferencial entre preço de mercado e preço de garantia e que se dá como subvenção

governamental no momento em que o preço de mercado está abaixo do preço de garantia, cobrindo determinado valor para os financiamentos agrícolas, crédito tanto custeio quanto investimento. Então, ele é um instrumento já amplamente usado. O leite, por exemplo, tem preço garantido pelo PGPAF. Existem os financiamentos que são derivados para a produção de leite com garantia. Já existe todo um aparato, vamos chamar assim. Talvez algumas outras atividades ainda não estejam regulamentadas, mas são fatores de regulamentação.

Na nossa avaliação, para a agricultura família é imprescindível que haja essa condição, porque, num diferencial de preço de mercado e preço de garantia, o recurso é da União, e não da integradora. É onde entra uma subvenção dentro desse processo.

Como classificar, não é, Senador Moka? Bem, eu acho que um regulamento nessa lei poderia estar estabelecendo alguns fatores. As integradoras, hoje, já têm, digamos, todos os parâmetros técnicos e também os parâmetros de como se produzir um frango, de como se produzir um suíno. Quer dizer, característica de carcaça, característica de teor de gordura, por exemplo. Eu não entendo muito disso, mas, enfim, nós sabemos que existiu isso.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas aí é que eu estou dizendo, porque o que a Senadora... Desculpe, Ana Amélia, estar me intrometendo assim tanto. É que um projeto, se ele entrar nesse nível de detalhe, ele pode colocar de forma geral. Pois, como nós estamos tratando de vários produtos, teria que se ter característica para cada um dos produtos, por exemplo, a folha do tabaco é assim; o leite é assim; o frango é desse; o suíno é desse.

Eu quero só lhe chamar a atenção. É que não sei se num projeto desse porte, talvez se pudesse... se nós tivéssemos lá: essa questão da seleção ou da classificação vai se ater à legislação tal. Aí...

Nós já tentamos regulamentar essa questão da soja. Se eu digo grão de soja – e eu concordo com você: a indústria penaliza muito o produtor.

Mas esse é um assunto sobre o qual eu entendo a dificuldade de regulamentar, a não ser que tenha... Pode ser uma coisa mais específica.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Senador, desculpe, mas eu vou insistir nesse ponto, porque para mim isso significa preço, seja para mais, seja para menos. Então, esse é um fator preponderante dentro de todo esse processo de integração e que, na grande maioria das vezes, os nossos agricultores estão sendo penalizados com a questão da interpretação.

Então, como fazer, me desculpe, mas não é a minha praia, como se diz na gíria, não é?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Antoninho, me permita: é que dá impressão, quando você fala, que a gente esqueceu ou não quis colocar.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Não, não, não.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Não, não. Eu estou só levantando a dificuldade em termos de legislação para você tratar aqui. Então, talvez a gente tivesse que ter uma lei específica que falasse de classificação. É isso que estou dizendo.

Eu não sei, mas acho que a audiência pública serve exatamente... Nós estamos aqui absolutamente... E quando você fala, Antoninho, em absoluto, tenho certeza: ninguém aqui vai entender... Essa é a sua função, e a nossa função é de ouvi-lo e chegar o mais próximo do segmento que você representa, aliás, por que a gente tem grande respeito.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Eu agradeço pela consideração, Senador, mas colocar muito claro: eu acho que para nós essa questão é um fator preponderante dentro de todo o processo. Se vai ser regulamentado, se vai ser outro projeto de lei, bem, eu não quero aqui entrar no mérito desse processo, porque nós entendemos que tem alguns fatores dentro dessa questão que para nós são fundamentais. Quer dizer, é a oportunidade. Vamos, como o senhor coloca: nem podemos levar 100%, mas, se for 99%, está bom (*Risos*).

Mas eu só queria prestar mais um comentário em cima da questão Previdência que o Senador Sérgio coloca. Veja bem, isso se dá basicamente em função do volume em que cada produtor, como o senhor coloca, desse coloca à disposição. E a grande diferença é entre o valor, vamos chamar assim, entregue e faturado e o valor que realmente fica no bolso do agricultor. Essa confusão em alguns casos realmente existe. É preciso ter um fator.

Mas isso, na própria Previdência Social, com alguma norma, é possível fazer essa regulamentação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Antoninho.

E a audiência pública é exatamente para isso: para nós debatermos e recepcionarmos as informações e as sugestões para que a gente possa aprimorar e melhorar o projeto, porque quando nós colocamos um projeto para tramitar, nós pensamos no projeto, mas não temos a capacidade de pensá-lo no todo. E aí nós chamamos os interessados para debatermos o assunto e, aí sim, aprimorarmos um projeto que venha atender a todos que terão o benefício desse projeto.

Vou passar a palavra então ao Dr. João Tomelin, da CNI, Ubabef.

O SR. JOÃO TOMELIN – Senhoras e senhores, bom dia.

Ex^{mo} Sr. Senador Acir Gurgacz, Presidente desta comissão; Senadora Ana Amélia, autora deste Projeto 330, de 2001; Senador Waldemir Moka, nosso conhecido de longa data; Senador Sérgio Souza aqui presente, primeiro eu queria agradecer à CNI a oportunidade de nos fazer representar nesta Comissão para passarmos a nossa mensagem da avicultura brasileira dentro desse contexto, desse projeto.

Queremos também parabenizar aqui a Comissão de Agricultura pela iniciativa desta audiência pública, que vem esclarecer vários pontos que, conforme vimos, já foram abordados aqui e estão trazendo elementos para o aperfeiçoamento desse projeto.

Agradecemos então esse convite da CNI e quero também ressaltar aqui que este projeto vem sendo discutido na Comissão Nacional de Suínos e Aves da CNA, onde estamos avançando. O nosso colega Renato Conchon já colocou aqui o trabalho que está sendo desenvolvido por parte de integrados e integradoras, na tentativa de se chegar a um consenso.

Vou aqui, rapidamente, apresentar uma ideia de como está funcionando a integração na avicultura brasileira.

Por favor.

Só para lembrar dados econômicos, para lembrar aos presentes, a produção de frangos no Brasil hoje é de 12,3 milhões de toneladas. O Brasil é o terceiro maior produtor mundial. Temos aí 44 kg de carne de frango/habitante/ano. É importante que se diga que esse percentual de consumo *per capita* é semelhante ao dos Estados Unidos, um dos maiores consumidores mundiais.

A exportação atinge 150 países, com 3,81 milhões de toneladas. Aí estão os números de exportação, só da parte de frango. Nós temos aí ainda os perus e temos processados, que chegam a um volume total de US\$8 bilhões na exportação do segmento avicultura. Hoje, é o quarto produto na pauta exportação, e o Brasil vende para o mercado mundial, sendo que 45% da participação desse mercado é do Brasil.

Aí, bem rápido, são números da produção de carne de frango no Brasil, comparado com o de outras carnes, o boi e o suíno. Vou só lembrar aqui o último item, ou melhor, a evolução de 1995 para 2010, onde nós tínhamos uma participação no segmento carnes de 35%, e hoje, em 2010, o segmento frango participa nas principais carnes – o boi e o suíno – com 49,8%.

Quanto às exportações brasileiras de carne de frango – aí estão os números, para se ter ideia do volume –, o crescimento, de 2000 até 2010, chegou ao volume de US\$6,8 milhões e 3,8 milhões de toneladas de exportação. Estamos em um crescimento anual de exportação, de 2000 a 2010, da ordem de 26%, e um crescimento na produção de 16%.

Eu acho que este quadro é muito importante apresentar aos presentes para mostrar onde estão distribuídas essas exportações brasileiras. Está bastante diluído. Temos grande participação da Arábia Saudita, da União Europeia, do Japão, Hong Kong, etc. E assim por diante. Mas temos também uma pulverização grande em outros mercados que faz com que estejamos presentes em 150 países.

Aí estão as principais exportações brasileiras de carne de frango no primeiro semestre deste ano, também mostrando que vêm mantendo essa distribuição mundial.

Eu prefiro entrar na outra apresentação, para detalhar mais a questão da integração. Não vou entrar muito em números, se não nós não vamos ter tempo de apresentar o aspecto ligado ao projeto, que eu acho que esse é o grande debate.

A Ubabef é uma entidade representativa do setor. Está ligada tanto à CNA, quanto à CNI. Dentro da CNI, nós fazemos parte do Coagro. O nosso presidente executivo, Francisco Turra, é membro do Coagro dentro da CNI. Por isso estamos hoje aqui falando em nome também da CNI.

A Ubabef tem doze câmaras setoriais, exatamente para discutir detalhes de todos os setores dentro do nosso setor. Aqui cito os nomes do nosso Presidente-Executivo, Francisco Turra; Diretor de Mercados Interno e Externo, Ricardo Santin; Ariel Antônio Mendes, Diretor Técnico e Científico, vem da Academia, é um elemento da Academia; e o Diretor Administrativo, José Perboyre.

O sistema integrado viabiliza a pequena propriedade. Nós vamos enumerar aqui novamente o que já foi dito, mas dito pelo setor: “Ele otimiza a produção e o controle sanitário, ele tem melhor capacidade evolutiva do que a produção independente” – nós temos o modelo independente que está migrando para o sistema de integração. Ele vem migrando. Só para se ter ideia, no Estado de São Paulo, em mais ou menos 1995, nós tínhamos 40% integrado e 60% independente. Isso, hoje, está na ordem já de 80% integrado e, até menos, 10% independente, mostrando que o sistema integrado traz vantagens sobre o sistema independente: ele preserva o produtor das oscilações de mercado. Esse é o fator de grande importância; ele gera emprego e renda em todo o País e torna a avicultura brasileira mais competitiva, tanto é que ela é a mais competitiva.

O sistema integrado entra com a construção de galpões e com a criação de frangos naquela prestação de serviço, como se referiu o Senador Sérgio Souza. A

agroindústria entra com pintinhos, ração, vacinas, controle veterinário, apenas para relembrar esses passos todos.

No sistema de produção independente, o próprio integrado tem que entrar com animais, rações etc., e a agroindústria adquire apenas e transforma o produto. Esse modelo é que migrou mais hoje para o setor de integração. No sistema de produção própria, onde o integrado não é beneficiado, ele fica praticamente abandonado e, na agroindústria, ela participa com todas as demais etapas.

O sistema de produção, o que é que ele gera? Maior controle sobre a produção, ele viabiliza a pequena propriedade, ele otimiza a produção e o controle sanitário, tem melhor capacidade evolutiva que a produção independente. Ele preserva então as oscilações de mercado, como já dito anteriormente; ele gera emprego e torna a avicultura mais competitiva.

No Rio Grande do Sul, nós temos envolvidas – citando números da avicultura – 40 mil famílias; no Paraná, 50 mil famílias e Santa Catarina 47.

São Paulo é um Estado que tem também grande produção e, depois, seguido de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e assim por diante.

Aqui, um comparativo dos benefícios de duas situações interessantes. Uma análise em que eu acho que eu venho contrariar um pouco o nosso colega Antoninho Rovaris, da Contag. O exemplo de Marau e o exemplo de Palmeira das Missões acho que serve muito bem para ilustrar aqui duas situações semelhantes em termos de população e de resultados. Marau tem uma avicultura industrial, já Palmeira das Missões, que a Senadora conhece muito bem, não tem esse sistema. Vejam só, no ranking do Rio Grande do Sul, a situação de Marau e a situação de Palmeira das Missões. Eu acho que os números aí atestam o excelente resultado econômico-financeiro que traz para a cidade de Marau um sistema de integração.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Só da avicultura?

O SR. JOÃO TOMELIN – Só da avicultura.

Nós temos aqui outro exemplo, que é Santa Catarina, onde comparamos Xaxim, no oeste catarinense, e São Joaquim, tradicional cidade conhecida no Brasil como a capital da maçã, também de população semelhante. Dentro do Estado – vocês comparem aí, é mesma analogia feita pelo Rio Grande do Sul –, em Santa Catarina, Xaxim tem essa importância, e São Joaquim bem menos importante, porque lá o setor não gera essa economia que é gerada lá em Xaxim.

O Estado do Paraná é um outro exemplo, com os municípios de Palotina e Imbituva. Imbituva fica próxima a Ponta Grossa, no quase centro do Paraná. É também uma situação comparativa de populações semelhantes e de resultados.

Sobre a questão de custos, a Embrapa tem participado, sobretudo em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul e no Paraná, da discussão de custos entre integração e integradora. E ela fez levantamentos desse custo total: quanto cabe ao integrado e quanto cabe à integradora. É mais ou menos essa a relação que acontece de participação econômica dentro do produto final.

Eu já dei os números macro da apresentação da avicultura brasileira. e aqui eu quis ser bastante rápido, porque temos outras apresentações aqui dentro. Acredito que nas apresentações anteriores também muito do que eu iria dizer já foi dito e acho que não vale a pena repetir.

Queremos novamente agradecer a oportunidade e nos colocar à disposição para eventuais indagações que forem necessárias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a apresentação do meu amigo João Tomelin, em nome da CNI, passamos a palavra ao SIlvio Ney Barros Monteiro, que representa a Unicafes.

O SR. SILVIO NEY BARROS MONTEIRO – Bom dia, Senador Waldemir Moka, demais Senadores.

Antes de qualquer coisa, quero falar da importância da iniciativa desta audiência para tratar de um projeto que vem trazer à tona um tema que é muito importante e que vem, ao longo de muitos anos, causando e trazendo vários danos ao processo da integração do próprio agricultor familiar, embora existam várias controvérsias nesse processo, inclusive até as informações que foram apresentadas anteriormente pelo companheiro da CNI – depois vou fazer alguns questionamentos.

Gostaria de dizer que a Unicafes vem trabalhando, até por conhecer algumas realidades principalmente no Sul do país, onde a ação da integração gera uma penalidade muito grande ao produtor familiar nessa atividade, principalmente porque não tinha nenhuma regulamentação. É o trabalho que a gente vem fazendo para que a gente consiga fazer com que esse conjunto de agricultores organizados em suas cooperativas esteja desenvolvendo o processo de agregação de valor da sua produção e trabalhando o processo de acessar mercado direto via suas próprias organizações. Esse é um dos trabalhos que a gente vem tentando implementar, embora isso ainda seja ineficiente e haja vários agricultores que ainda estejam fora de cooperativas e mesmo algumas cooperativas que também tenham uma necessidade muito grande de ter relação com as indústrias para fazer o processo de integração.

O companheiro Antoninho já trouxe aqui que existe, na verdade, outro projeto na Câmara. A própria Senadora Ana Amélia, autora do projeto, também falou que tem conhecimento do projeto que está tramitando na Câmara. A gente inclusive teve oportunidade de participar em outro momento de uma audiência onde se tratou do projeto da Câmara. É um projeto que também detalha vários aspectos que podem colaborar com esse projeto que aqui estamos discutindo.

Entendemos que o projeto de lei tem uma importância muito grande, porque vem fazer uma série de regulamentações nessa relação que anteriormente não havia. E, como não havia, existiam vários aspectos a que o agricultor então estava sujeito pelo próprio processo de integração. Às vezes, exigências de galpão, de melhoria nas instalações, não sei o quê, de forma intempestiva, de vários aspectos que já foram colocados aqui anteriormente e que não nos cabe também entrar no detalhe, mas trazer, de forma muito clara, também o que já foi dito.

Percebemos que o projeto não consegue trabalhar entendendo a realidade de vários setores, até porque, por mais que a gente diga que não, cada um desses setores tem várias especificidades no processo de integração. Os que mais se aproximam são: frango, suíno e talvez o leite. Mas temos outros setores que também passam por processo de integração, que também têm algumas especificidades que o projeto também não dá conta de tratar. Talvez não tenha como tratar por causa da diversidade, da necessidade que exige esse projeto.

Há outras coisas que aqui eu gostaria de trazer. Por exemplo: tem um outro processo de integração que ocorre no Brasil, via produção de biodiesel, através do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, que é também um processo de integração. Mas tem uma lei específica que inclusive vem nos dar lição em alguns aspectos para que a gente consiga pegar as coisas interessantes dentro desse programa que podem inclusive enriquecer o nosso debate aqui, a exemplo do que o companheiro Antoninho trouxe. Por exemplo: problemas como a questão dos preços.

Esse é um problema que precisamos trabalhar e melhorar nesse projeto. Esse programa de que acabei de falar, embora tenha vários problemas ainda por se tratar da integração, tem pelo menos algumas questões. Por exemplo: essa questão do PGPAF já está garantida nesse projeto e pode nos ajudar a pensar como poderíamos garantir.

Outro aspecto importante para a gente tratar é também a questão da assistência técnica. Muitas vezes o que ocorre no processo da integração? A integradora diz que garante a assistência técnica, mas, se você for ver no processo, na hora de pagar o preço final para o agricultor, a assistência técnica de certa forma está sendo onerada lá na frente, na hora do repasse do produto. São vários os aspectos que acabam acontecendo. O fato de você trazer presente essa história da garantia da assistência técnica para fazer com que a produção venha acontecer de forma qualitativa e colocar que, de fato, essa é uma responsabilidade que tem que ser de quem está fazendo o processo de integração. Assim como eu trouxe presente aqui o Carlos Alberto, do SindiTabaco, que é algo que também o processo de integração na área do tabaco conseguiu avançar. Esse é um aspecto que precisamos tratar.

Outro aspecto que também acho muito importante a gente começar a lidar, não só relacionado ao processo de integração, mas a todo o processo produtivo no Brasil que causa riscos e danos à saúde, não só de quem está completamente ligado ao processo produtivo, mas também de quem vai consumir esses produtos que é a própria preocupação com o uso grandioso, transformando o Brasil no maior consumidor de agrotóxico. Acho que precisamos começar a trabalhar o processo para incentivar, até via projetos de lei, principalmente nesse processo de integração também, dar incentivo para aqueles agricultores ou para esses processos de integração que possam estar inseridos nos sistemas sustentáveis. Porque aí você garante não o menor impacto para o meio ambiente, mas também uma menor penosidade, inclusive na lida, no trato do dia a dia do agricultor que trabalha na produção, mas também de quem consumir o produto com maior qualidade, com menor índice de agrotóxico no percentual.

Outro aspecto que a gente gostaria de trazer também é uma discussão muito importante para se fazer, é onde vai entrar o meu questionamento ao companheiro da CNI: pelas próprias informações que a gente tem e pelo acompanhamento que vem sendo feito, principalmente nos processos de integração, a maior parte do percentual dos lucros, dos rendimentos não está no início da cadeia, não está na produção da matéria-prima. A maior parte da distribuição dos lucros de toda essa cadeia está em dois setores: no comércio varejista, no comércio de atacado, aquele que vai vender e distribuir e quem está fazendo o processo de manufatura, que é a agroindústria. Na ponta da cadeia, está o agricultor, que está com o menor percentual no processo produtivo. Isso é seguramente, se a gente for pegar todos os dados e todas as informações. Se você pega o PIB *per capita* e compara os municípios, mas não faz o recorte – e trago este questionamento para o companheiro –, quantos por cento daquele PIB está representado na produção agropecuária daquele município, especificamente nos processos de integração? Porque é muito fácil eu trazer dizendo que o PIB *per capita* do município é maior num município que tem integração que num outro que não tem, sem fazer o recorte da integração e da produção agropecuária daquele município, quanto que representa. Se não trouxer isso, não mostra claramente que a integração está trazendo esse benefício. De fato, é ela que está trazendo, porque há outros setores que estão também naquele mesmo município que contribuem para o processo da formação da renda *per capita* naquele município. Aí, o maior debate está

aí, os principais debates estão na distribuição dos lucros, no processo produtivo e na questão da integração.

Particularmente, a Unicafes não fez ainda um olhar jurídico relacionado ao projeto. Aqui estou trazendo um olhar mais político da proposta que o projeto vem trazer. Acho importante, vamos levar isso para o nosso setor jurídico analisar, fazer contribuições nesse projeto para que a gente consiga colaborar melhor nesse debate e nessa construção. Mas penso que esses temas que a gente está trazendo aqui, que são temas fundamentais para serem incluídos na lei, podem estar sendo citados de forma mais abrangente na legislação. Porque não dá para entrar na lei em minúcias, mas a gente cita lá que é necessária garantia de preço mínimo. E na regulamentação você traz a especificação de cada um desses temas na hora que você for fazer a regulamentação pautada no que já foi garantido de forma mais abrangente na legislação. É isso que vem ocorrendo. Inclusive a observância a outras leis existentes, que podem também nos ajudar nesse processo de construção dessa lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a participação do Sr. Silvio Ney Barros Monteiro, que representa a Unicafes, passo a palavra, de imediato, ao Sr. Adriano Campos Alves, assessor jurídico da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

O SR. ADRIANO CAMPOS ALVES – Bom dia a todos. Queria cumprimentar o Presidente da Mesa, Senador Waldemir Moka, em nome de todos da Mesa, Senadora Ana Amélia, dizer que é uma satisfação para a OCB estar novamente discutindo o projeto que ela teve oportunidade de interferir, colocar as suas proposições lá na Câmara dos Deputados, um projeto do Deputado Valdir Colatto.

Naquela oportunidade, o que mais se discutia era a vinculação e a eventual configuração de relação jurídico-trabalhista entre o produtor e a agroindústria. Mais uma vez a gente defendeu primeiro que isso já está regulado na Lei 5.764, não configura a relação de trabalho entre o produtor cooperado e sua cooperativa. Segundo, que o contrato de parceria integrada já existe na Lei 5.764, desde que ela foi editada. Porque o que estamos falando aqui é da relação de produtor e agroindústria. E produtor e agroindústria têm relação antagônica e agora vem esse projeto tentando regulamentar de maneira que torne a relação entre produtor e agroindústria de maneira mais sustentável.

A cooperativa, no entanto, sempre foi neutra nessa questão. Neutra no interesse próprio, como tem a agroindústria. A cooperativa exerce mais um instrumento do cooperado do que um parceiro agropecuário, o instrumento do cooperado para ele poder atingir o mercado. Assim, atingindo em condições melhores do que se estivesse atuando sozinho, como produtor rural.

E nós gostaríamos da posição da OCB. Respondendo à pergunta do Senador Waldemir Moka, as cooperativas, na verdade, estariam de fora do projeto, em função de já existir uma regulamentação própria que estabelece os direitos e deveres dos cooperados. O Estatuto é o grande contrato do cooperado com a sua cooperativa. A Lei 5.764 explica isso e pede que os cooperados estabeleçam os direitos e deveres.

Se essa é uma circunstância que está acontecendo e está gerando alguns problemas, significa que os cooperados vão ter que se reunir em assembleia e definir no seu estatuto as regras, sem necessariamente prescindir de uma lei para dizer para eles o que eles têm que fazer.

A gente tem discutido alguns outros projetos que têm essa iniciativa de interferir na relação do cooperado, estabelecer de uma maneira compulsória como é

que deveria ser a relação, enfim. E o que a gente sempre defende é exatamente essa liberdade de o cooperado poder combinar com os seus outros colegas cooperados e, por meio da cooperativa, se fazer representar no mercado como acontece agora com esse projeto de parceria agropecuária.

Enfim, essa é uma área onde temos cooperativas atuando. Nesse mercado de suínos e aves nós temos grandes cooperativas atuando. Cito aqui duas conhecidas por todos aqui neste plenário: a Aurora e a Copacol. O advogado inclusive que tem atuado e é um militante na defesa de uma adequada regulamentação da parceria agropecuária entre cooperativas e produtores cooperados é um advogado de uma dessas cooperativas.

De uma maneira geral, sendo bem pontual e objetivo com a nossa intervenção nessa Mesa nesta oportunidade, eu gostaria de ressaltar – e aí o único ponto, Senadora Ana Amélia – que o colega da Aurora pede que seja alterado para que fique como foi discutido no projeto do Deputado Valdir Colatto: no parágrafo único do artigo 1º, onde se lê “regulado”, ele pede que seja “regulada”, até para ter uma concordância, porque a referência que ele quer fazer aqui é em relação à parceria de produção agropecuária. E aqui está parecendo que faz referência direta ao ato cooperativo. É uma questão de concordância.

Já está? Porque, na cópia que tenho em mãos, está regulado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Já está “regulada”.

O SR. ADRIANO CAMPOS ALVES – Perfeito. Encerramos a nossa posição, certo da compreensão de todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a participação do Sr. Adriano, eu, a pedido do representante do Sindicato...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu ia dizer que ele não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Ele me pediu para eu responder, e eu achei que...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ele não havia respondido antes.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não. Ele me pediu para responder, e eu ouvi os outros representantes, para que agora a gente possa, numa segunda rodada, começando pelos Carlos Alberto, para que ela possa responder aos questionamentos da Senadora Ana Amélia.

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Obrigado, Senador.

Nós ficamos satisfeitos ao ouvir a Senadora dizer que algumas ferramentas que estavam previstas no projeto obviamente podem ser ajustadas. No caso específico dos documentos que eu citei na minha explanação, por conta do conteúdo que constaria e que seria exigido para apresentação por parte das integradoras, acho que é uma questão de bom senso e não tenho dúvidas de que as tratativas do setor industrial com o setor produtivo vão chegar a um bom entendimento quanto a isso.

Mas os pontos que chamam atenção do setor de tabaco basicamente são dois. Aquele que citei em relação à Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias, denominada Cadisc, pelos fatores que já elenquei. Nós entendemos que já existem diversos fóruns, a começar pelos sindicatos que representam os produtores, os sindicatos de trabalhadores rurais, as suas federações, as confederações, as câmaras setoriais, que a Senadora mencionou – por sinal a cadeia produtiva de tabaco esteve ontem reunida na setorial aqui em Brasília discutindo todas as questões pertinentes à atividade.

Portanto, entendemos que já existem essas entidades. Os produtores, obviamente, têm força junto a suas representações, e então essas representações devem buscar os ajustes necessários junto aos segmentos industriais em qualquer uma dessas cadeias produtivas.

Pensamos que seria um exagero a criação de novas comissões para tentar chegar a soluções de matérias controversas. No caso do setor de tabaco, por exemplo, nós temos uma relação extremamente positiva, já há várias décadas, com as federações de agricultura e de trabalhadores da agricultura. O Antoninho sabe muito bem disso, principalmente quando presidiu a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, em Santa Catarina.

Então, muito se avançou no setor de tabaco.

Em relação às questões relacionadas a tabelas, a pesquisas de coeficiente técnico do custo de produção, que a cada 10 anos são revisadas para atender ou fazer uma atualização das inovações tecnológicas que foram introduzidas na atividade; em relação também a outros aspectos que, cada vez mais, estão sendo desenvolvidos no que se refere à sustentabilidade ambiental e social – e aí nós nos referimos à erradicação do trabalho infantil nas lavouras de tabaco, à saúde, à segurança dos agricultores; temos tido diversas tratativas sempre envolvendo as federações e a própria Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), que também é uma representante dos trabalhadores –, temos chegado a bom termo. Temos feito acordos em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, em várias questões.

Recentemente, fizemos dois acordos importantíssimos com o Ibama e com o Ministério do Meio Ambiente, visando à preservação do bioma mata atlântica, nos Municípios onde há produção de tabaco; houve um outro acordo visando a um estudo de monitoramento georeferenciado por satélite para acompanhar eventuais desmatamentos. Enfim, é um trabalho que já existe no nosso setor, como a Senadora Ana Amélia mencionou, que muito já se faz além do que está previsto no texto do próprio projeto. Então, nós temos essa tranquilidade e entendemos que isso também possa se aplicar a outras cadeias produtivas, que, talvez, ainda não estejam num nível de integração tão avançado.

Outro ponto que foi mencionado aqui pelo Antoninho Rovaris e que não consta na proposta diz respeito ao preço mínimo de garantia. No nosso entendimento, o preço mínimo de garantia estabelecido em um projeto de lei não tem a menor condição de ser implementado, porque o setor de tabaco, por exemplo, não tem nenhuma participação do Governo em suas atividades, sequer em relação à pesquisa e ao crédito. Inclusive, o Pronaf, que é destinado à agricultura familiar e aos pequenos produtores, como todos puderam ver antes, não é permitido para financiamento de lavouras de tabaco, infelizmente, e aí se buscam os recursos dentro do crédito rural, do MCR 6-2, para fazer frente às necessidades do setor.

Então, como eu disse, o Governo não participa em nada, a não ser, logicamente, da arrecadação tributária. Além disso, não há como se determinar preços mínimos em função dos diversos fatores que estão envolvidos na atividade produtiva. Elenco, por exemplo, a qualidade da safra. Como é que uma indústria, um segmento industrial vai...

Concluindo, a qualidade, o câmbio, a demanda internacional, assuntos tributários, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco são questões que impedem a definição, a fixação de preço mínimo, sob pena de levar essas empresas a uma situação falimentar. Até mesmo porque, como 85% da produção é exportada, as empresas não recebem garantia de preços mínimos dos seus importadores. Assim, não

vemos a mínima possibilidade de haver algum estabelecimento de preços mínimos, exceto se houver alguma participação do Governo, mas, mesmo assim, entendemos que é muito complicado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Ainda o Dr. Renato Conchon também não respondeu a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Respondeu.

O SR. RENATO CONCHON – Não, sobre os pontos...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ah, não?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quer ouvi-lo? (*Pausa.*)

Por favor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Posso ouvir. Eu perguntei qual foi a maior resistência.

O SR. RENATO CONCHON – Exatamente. Tentarei ser breve.

A senhora perguntou quais seriam os pontos inaceitáveis do PLS. Não observamos como inaceitáveis, de maneira alguma, mas, sim, alguns complementares. Como foi dito no início na minha fala, existem ainda dois pontos que não têm convergência entre representantes dos produtores e representantes da indústria nos moldes do PLS. É lógico, como o representante da Contag, da Unicafeis falou, a gente gostaria de dar um passo a mais, mas amarrar em projeto de lei. Nós sabemos da dificuldade. Muitas vezes, isso se torna até prejudicial à cadeia. O ponto primordial em que ainda não há consenso é em relação à renda mínima. Verificamos e temos a certeza de que colocar renda mínima em um projeto de lei é difícil. Mas, por outro lado, observamos que, com a criação da Cadisc, ou seja lá qual o outro nome que se dê a ela, ela pode ser regulamentada. Aí, pelas comissões criadas, chamadas Cadisc até então... Vamos supor, a Cadisc do leite pode definir padrão técnico de insumos e do produto a ser entregue pelo produtor.

Nós observamos e acreditamos que essas câmaras, que essas conciliações podem vir a beneficiar regionalmente cada cadeia. Ou seja, a comissão do leite, em determinado ponto em Santa Catarina, vai definir as obrigações para aquela região, assim como a do fumo, por exemplo, o fumo precisa ter tal coeficiente isotécnico. Enfim, elas podem definir. E essa comissão é paritária. Os produtores participam juntamente com a indústria, bem como dos ganhos de produtividade oriundos de ganho de escala. Vemos com muito bons olhos a criação dessas comissões, porque vão oferecer aos produtores, às indústrias e a todos os envolvidos uma possibilidade de discussão, a fim de definir coeficientes técnicos tanto do insumo que a indústria vai fornecer ao produtor quanto do que o produtor vai fornecer à indústria.

Então, essas comissões de conciliação vêm somar. Era um pleito antigo dos produtores.

Existe uma dificuldade sobre a qual o Judiciário já se pronunciou e que o Carlos já colocou muito bem, qual seja, que a Constituição dispõe que não se podem criar comissões de conciliação. A gente tem que observar com cuidado esse ponto para não cair no erro de constitucionalidade. Mas, sem dúvida alguma, a gente vai encontrar uma saída, vai oferecer uma proposta para a criação dessas comissões sem que fira determinação constitucional, para oferecer garantia tanto aos produtores quanto às indústrias. Essa é a questão da Cadisc.

Quanto à questão da renda mínima, eu acredito pessoalmente que tem que estar ali dentro, tem que ter alguma coisa com relação à renda mínima. É difícil

colocar num projeto de lei? Sim. Amarrar em um projeto de lei tão amplo questões de fumicultura, laticínios, aves, suínos, citricultura, cana, seja lá qual for a produção, considero difícil, mas as Cadisc's poderão fazer isso. O que a gente quer aqui não é, de maneira alguma – eu vejo dessa forma –, beneficiar produtores que estão ineficientes do ponto de vista tecnológico ou gerencial. A gente não quer isto: os menos eficientes em detrimento dos mais eficientes. Não é isso. Queremos dar segurança jurídica: se eu fui eficiente, se eu entreguei meu produto de qualidade, que eu seja remunerado. Disso, sim, a gente não abre mão.

Outros pontos, Senadora, que vamos oferecer à senhora como contribuição são itens de redação, que não vão alterar o escopo do projeto. A gente realmente não abre mão da questão de renda mínima hoje e da Cadisc, mas a gente vai conversar com a indústria a fim de chegar a um ponto convergente e todo mundo trabalhar em prol desse projeto de lei.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Primeiro eu quero avisar que não sou eu que toco a sirene aqui, não. É que é regulamentado lá. Quando falta um minuto para o tempo, toca a sirene. Eu não seria deselegante desse jeito.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Foi extremamente esclarecedor para os aspectos que são novos, porque estão na planta. Vocês é que enfrentam. Eu sou legisladora, não crio frango, não crio suíno, não planto fumo, não produzo leite. Nós estamos aqui para ajudar quem faz tudo isso, e da forma possível. E a melhor maneira é a discussão democrática.

Aqui foi levantada a questão do leite, que entrou recentemente na cadeia produtiva e essa é também a classificação. Eu percebi, Antoninho, pelo menos no Rio Grande do Sul, um grande esforço para a melhoria da qualidade, porque, claro, a produção do leite, quanto maior for a quantidade de leite que uma vaca produz maior é a renda do produtor. Não é nem pelo preço, mas pelo que ele pode ganhar com a produtividade. Então, nós ainda temos uma pecuária leiteira ainda incipiente, porque está na agricultura familiar; aquele é um dinheirinho que pinga todo dia, porque ele vende o leite para a comunidade.

No Rio Grande do Sul, algumas cooperativas, como a CCGL, por exemplo, e outras empresas também, criaram um mecanismo de premiação para os Municípios, o que aumenta até o ICMS, se aumentarem a produtividade para o produtor e a qualidade do leite. As prefeituras estão envolvidas criando mecanismos de auxílio a esse produtor, dando vacas de melhor qualidade genética, adequada a toda essa política. Então, vejo que há um esforço enorme no Rio Grande do Sul para essas bacias leiteiras. O meu Estado vai superar Minas Gerais em relação à bacia leiteira, pela qualidade de clima e uma série de coisas. Ouvi especialistas sobre essa questão, e o esforço está sendo feito. Agora, a classificação, evidentemente, vem já por exigência do próprio mercado. Então, ele ganha não pela definição de um preço mínimo na lei, algo difícil de fazer, mas por uma política que defina algum parâmetro para essa questão, e não dizer que tem que ser isso ou aquilo.

Quanto ao biocombustível, sobre o qual o Antoninho e o Silvio falaram. Na verdade, esse é um setor que está um pouco diferenciado. Por quê? Porque o Estado está dentro dele. A Petrobras assumiu o biocombustível de maneira efetiva, para fazer valer nesse negócio. Então, aí já é diferente. O biocombustível e os benefícios para o seu fornecedor estão relacionados à questão ambiental, como no caso do fumo. O

Silvio abordou a questão dos agrotóxicos. A indústria fumageira, que tinha um grande passivo nessa área, mudou radicalmente e, internacionalmente, está conseguindo algum reconhecimento exatamente pela redução e pela qualidade.

Silvio, a sua entidade representa as cooperativas de agricultura familiar e economia solidária. Essas cooperativas estão voltadas a que atividades? Porque, se ela é cooperativa, já está fora do integrado; ela já é uma cooperativa, independentemente de seu tamanho. Então, eu tenho interesse em saber qual é a atividade.

Você também mencionou a questão da assistência técnica. Qual é o porte? Onde estão essas cooperativas de agricultura familiar? Na distribuição do mapa do nosso País, onde é que elas estão mais focadas? Porque elas estariam fora do integrado, já que a natureza jurídica da cooperativa é diferente da do integrado, como falou bem o Adriano. E está no plano. Aqui diz:

Parágrafo único. A integração vertical agropecuária entre cooperativas, agropecuárias e seus associados ou entre cooperativas entre si associadas, constitui ato cooperativo regulada por legislação específica aplicável a sociedades cooperativas.

Então, ela está lá no seu canto com a sua regulamentação específica.

No caso da cooperativa de agricultura familiar, eu queria saber se houve um novo marco regulatório dentro do cooperativismo para atender o setor de vocês.

Essas são as minhas questões.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, vou fazer o seguinte: vou dar um tempo pequeno para que todos da Mesa possam responder as indagações, para depois encerrarmos a audiência pública e fazermos um encaminhamento em relação ao que fazer na continuação da tramitação do projeto de V. Ex^a.

Eu quero saber se o encaminhamento da Mesa corresponde à sua expectativa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Perfeito. Até porque, meu caro Presidente, a recomendação que eu faria é que cada um desses segmentos, posteriormente, conversasse com o relator, porque agora a bola está na mão do relator, que é o Senador Acir Gurgacz. Mas o que foi visto aqui já foi perfeito. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Então, antes, me permita. Eu tenho um exemplo em relação à questão de leite no meu Estado do Mato Grosso do Sul. Lá, a Secretaria Tereza Cristina conseguiu fazer um acordo entre representantes da indústria de laticínios e os produtores rurais, e resultou em algo que considero importante: as indústrias abriram a sua planilha de custo. Em função disso, regulamenta-se o preço, e o produtor sabe o quanto custa para a indústria aquilo. Sendo assim, eles acertaram um percentual que remunere a produção do leite, mas que dê uma margem de lucro também para a indústria. Quando isso é feito com transparência e com justiça, ninguém se sente logrado. Penso que esse é um encaminhamento.

Não sei se isso poderia constar do projeto, mas tenho certeza de que será bom para a indústria. E deverá ser feito claramente, sem que se queira mascarar número, e que se possa colocar isso na mesa da negociação, Antoninho, para que os representantes do sindicato e as federações concluam o que será o preço justo. E não há como pedir para a indústria pagar um preço mínimo se na planilha não se considera,

assim como não há condição de determinar ao produtor de leite que ele tem de produzir a um custo menor que seu custo de produção. Essas coisas têm que ficar claras.

Quero só dar essa contribuição. Lembro que o setor leiteiro é o setor mais protegido, Senadora Ana Amélia, na hora de exportar. Aqui, na Argentina, no Uruguai, no Canadá, eles protegem violentamente...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Austrália, Nova Zelândia, Holanda.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Produtos lá não entram na negociação nunca.

Então, nós temos que ter cuidado porque, se estimularmos muito a nossa produção, você melhora o plantel, seja por inseminação artificial, seja pela compra de raças que tenham... Em um País continental como o nosso, se aumentar um pouquinho o percentual de produção, você inunda o mercado interno de leite, e isso deprime preço. Eu estou colocando alguma experiência que acumulei ao longo da minha vida e que a gente tem que colocar aqui neste momento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O setor teve várias crises.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O setor de comercialização é um aspecto fundamental.

Na sequência, o primeiro a falar deve ter sido o Dr. Renato Conchon.

Dr. Renato, você acabou de falar, mas eu peço que conclua rapidamente a sua participação.

O SR. RENATO CONCHON – Serei breve.

Senadora, mais uma vez, agradeço a participação da CNA aqui. Como falado anteriormente, faremos uma reunião de trabalho no próximo dia 23. Tão logo esse documento seja pronto, com o de acordo dos produtores, com o apoio dos produtores em relação a esses dois pontos que ainda estão um pouco divergentes: renda mínima e a criação da comissão, do fórum de discussão, a Cadisc, tão logo esse documento esteja pronto, encaminharemos ao Relator do projeto, que é o Senador Acir Gurgacz, e também à Senadora, para conhecimento. O que nós pretendemos é oferecer segurança aos produtores e toda a cadeia.

Acredito que os pontos colocados pelos demais integrantes da Mesa são relevantes e condizentes com a realidade e com a necessidade de economia de que a cadeia precisa. Mas, em alguns casos, observei que seria até relativamente “fácil” colocar isso dentro da obrigação da Cadisc. A Cadisc formada nas regiões seria obrigada a determinar os preços mínimos, os coeficientes técnicos, seja lá o que for, e cada região seria amparada por uma Cadisc para operar na sua cadeia.

As realidades são diferentes. A cadeia de suinocultura do Rio Grande do Sul é totalmente diferente da suinocultura do oeste da Bahia, que está crescendo muito. Então a gente tem que observar isso, e essas comissões, essas câmeras de conciliação, ou seja lá qual for o nome, para não cair no problema constitucional, virão para beneficiar tudo isso. Acho que o projeto de lei é um ponto fundamental. A sociedade precisa disso. Como foi colocado aqui, existe um projeto de lei que tramita na Câmara há, se não me falha a memória, 12 anos. É preciso dar celeridade a isso, os produtores precisam disso, e a economia nacional precisa de um marco regulatório que traga segurança jurídica para todos os envolvidos. O que nós queremos é dar um passo além. Depois, de repente, se ficou uma aresta, ir cortando as arestas, e resolver os problemas pontuais num segundo momento. Mas esse marco regulatório, sem dúvida alguma, é de extrema necessidade hoje para a economia nacional.

Mais uma vez, agradeço a Senadora pela sua iniciativa, ao Senador Waldemir Moka, ao Senador Acir Gurgacz e a todos os envolvidos no projeto. Mais uma vez, obrigado. E, tão logo o relatório esteja pronto com as convergências, nós o encaminharemos aos senhores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Dr. Renato, passo a palavra ao Antoninho Rovaris.

O SR. ANTONINHO ROVARIS – Obrigado, Senador Moka.

Bem, algumas considerações finais que nós gostaríamos de colocar para os Senadores e os demais presentes. Primeiro, colocar que qualidade e produtividade nem sempre representam lucro. Esse processo precisa estar muito claro, porque, como o Senador Moka coloca, quando você inunda o mercado, fatalmente, há queda de preço. Então, pensando nesse processo, eu volto a insistir que a gente precisa ter alguma forma de garantia de preço e, sinceramente falando, não acredito que a Cadisc (Comissão para Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e Solução de Controvérsias) dê conta disso. Essa é a minha opinião.

Precisamos ter entidades fortes, entidades representativas, reais, com instrumentos legais constituídos, como é o caso de sindicatos e federações, que têm legalidade jurídica para fazer esse processo, porque isso pode, inclusive, desencadear em processos jurídicos e tal. As federações e tudo o mais têm esse poder de representatividade, enquanto uma Cadisc, apenas com associação, representação dos produtores, não teria isso.

Então, essa é uma primeira consideração.

Uma segunda questão para nós é muito importante. Eu utilizei aqui a questão dos biocombustíveis, especialmente, o Programa Nacional de Biodiesel, porque vejam bem o que fico imaginando: você tem isenção de PIS/Cofins para produzir biocombustível; você não tem isenção de PIS/Cofins para produzir alimento. Essa é a contradição que estou tentando colocar na mesa. Não fui mais claro anteriormente por uma questão de não... Apenas para finalizar. Então, se nós temos uma isenção fiscal do Governo brasileiro para empresas produzirem combustível, eu não imagino por que não podemos ter para produzir alimento.

Então, esse é o questionamento que deixo perante a Mesa, propondo-me a participar sempre que for necessário, com a melhor boa vontade possível.

Obrigado. Desculpe. Obrigado, Senadora.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu sei que é difícil. É só para alertar. Quando toca a sirene, vocês ainda têm mais um minuto para concluir. O senhor poderia ter aproveitado melhor o final, mas já foi. E agora não tem repescagem.

Na continuidade, passo a palavra ao Dr. João Tomelin. Estou procurando seguir a mesma sequência.

O SR. JOÃO TOMELIN – Bom, eu quero aqui parabenizar mais uma vez a iniciativa do projeto da Senadora Ana Amélia, desta audiência pública. Quero também salientar aqui que, quanto às explanações feitas pela CNA, nós fazemos as palavras do Renato as nossas palavras. Eu acredito que está sendo muito bem conduzido. Sobre os pontos divergentes, estão procurando chegar num consenso. Acredito que a Cadisc vem dar a resposta à maioria das questões de que falou o próprio Antoninho com relação a preço mínimo, porque dentro da Cadisc eles vão... Hoje, na prática, já está se fazendo... Eu vejo aqui integrados do sistema o Fernando, que está aqui na plateia.

Hoje, na prática, as empresas já vêm fazendo algo semelhante ao Cadisc. Está se aprimorando, está se regulando isso. Então, acredito que os avanços estão muito grandes, e estou impressionado também pela excelente acolhida da discussão no Senado desse projeto e da celeridade que se quer dar. É muito importante regular, finalizar esse marco regulatório. A indústria quer isso também, como os integrados precisam dessa proteção. Então, quero mais uma vez, em nome do nosso Presidente Francisco Turra e da CNI, que nos permitiu participar desta audiência, agradecer estarmos aqui e poder relatar o nosso ponto de vista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo a participação do Sr. João Tomelin, pediria que leve um abraço ao meu amigo, ex-ministro Francisco Turra. Quando cheguei aqui na Câmara – isso faz algum tempo e não vou revelar –, o Turra era o Ministro da Agricultura.

Com a palavra o Carlos Alberto, que representa aqui a indústria do tabaco.

O SR. CARLOS ALBERTO SEHN – Bom, para finalizar nossas considerações, nos últimos 25 anos, cerca de 70 mil novos agricultores ingressaram na atividade de produção de tabaco. Isso, por si só, demonstra que o sistema é bom; senão, não teriam optado por essa atividade.

Com isso, então, fica o nosso registro, a nossa preocupação de que o texto procure considerar todas as cadeias produtivas. Então, sem prejuízo dessas que estão estabelecidas há mais tempo, isso certamente vai ser observado porque não pode haver o comprometimento de setores que já conseguiram importantes avanços ao longo de décadas. Além disso também, o nosso registro e a preocupação no sentido de que não se crie alguma coisa que vá onerar ou engessar a atividade, trazendo mais custos e, de certa forma, interferindo na competitividade dos setores que tanto cresceram nesses últimos anos.

Por fim, não temos dúvida de que chegaremos a um bom entendimento nas próximas tratativas entre os segmentos industriais e dos produtores. E, certamente, vamos chegar aí a uma redação que atenda aos interesses dessas cadeias produtivas. Logicamente, o nosso segmento funciona muito bem, mas tem ainda avanços a serem implementados, e esses avanços vão sendo implementados sempre que possível nessas discussões entre as entidades representativas dos agricultores e da indústria. Graças a esse nível de tratativas, a gente conseguiu avançar tanto ao longo dessas décadas em que o setor está nessa atividade.

Por fim, nossos cumprimentos à Senadora Ana Amélia, que teve esse propósito de fazer uma legislação que vai regular, vai servir de marco regulatório para as cadeias produtivas que operam em regime de integração. E também a nossa saudação ao Senador Moka pela condução dos trabalhos e, também, ao Senador Acir por ter organizado essa audiência pública.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Sr. Carlos Alberto, passo a palavra de imediato ao Sr. Silvio Ney Barros Monteiro.

O SR. SILVIO NEY BARROS MONTEIRO – Senadora Ana Amélia, comecei a falar inclusive dizendo que a própria Unicafes vem trabalhando para que nossas cooperativas estejam desenvolvendo alternativas ao processo de integração, mas existe, principalmente no sul do País, na integração suíno/aves, principalmente, e também no leite, algumas cooperativas que ainda, como eu disse, não estão no processo de manufatura ainda, não estão estruturadas. Então, de certa forma, as

cooperativas entram no processo de integração com as indústrias, sejam outras cooperativas ou sejam empresas. Nesses casos, temos algumas nuances, alguns aspectos específicos em que entra a relevância do nosso debate aqui.

A Unicafes é uma entidade recente, que tem seis anos de constituição e representa cinco ramos do cooperativismo no Brasil. Cooperativismo de produção agropecuária, em que temos os principais produtos – café, leite, suínos, aves, banana, grãos, castanhas, castanha do Brasil, castanha do caju, outros produtos, artesanato, um conjunto de coisas das cooperativas filiadas à Unicafes. Cooperativismo de crédito, comercialização de trabalho, esses são os ramos que a Unicafes representa.

Hoje, temos mil cooperativas filiadas e estamos também nos estruturando nos Estados. Hoje, temos Unicafes em onze Estados do País.

Fazer a integração das cooperativas não é preocupação nossa, porque nós nos enquadramos na mesma questão que foi trazida aqui pelo companheiro da OCB. A gente não tem trabalhado. Mas quero deixar muito claro que, quando a gente está trazendo a questão das garantias, inclusive a insistência nos preços mínimos, é preciso fazer um recorte e diferenciar o grande, o médio produtor, do agricultor familiar. Quando nós estamos tratando disso, quando estamos trazendo a história do PGPAF, da garantia de preços e de assistência técnica, estamos querendo fazer um recorte para garantir que a gente tenha, minimamente, essas condições para os agricultores familiares que estão, inclusive, mais vulneráveis no processo.

Vou trazer um exemplo aqui. No caso do leite, não é só volume, nem só qualidade. Paga-se preço diferenciado de produto para produto. Em vários outros setores, também existe isto: a diferenciação dos preços que se paga. Aí não se justifica. A parte mais vulnerável desse processo está na agricultura familiar. Por isso, nós estamos insistindo, queremos debater e trazer esta questão: assistência técnica e preço mínimo.

Quero agradecer o convite da Unicafes, para participar. Esperamos ter contribuído para esse debate, estamos à disposição. Quero agradecer ao Senador Waldemir Moka e a você também, Senadora Ana Amélia, pelo projeto e pelo debate.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço a participação do Sr. Silvio. Agora, finalmente, vamos encerrar. Não sei se a Senadora quer, antes, falar.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Quero reforçar apenas o agradecimento especial a todos que vieram aqui trazer valiosa contribuição. É uma perspectiva, um olhar, sobre cada setor e suas dificuldades. Esse é um ponto de vista sob um tema que interessa aos dois lados: ao produtor e à indústria. Um não vive sem o outro. Então, o nosso objetivo aqui é esse marco regulatório, vamos dizer assim, é essa moldura dessa relação. O melhor será quando, ao final, a mão habilidosa do Senador Acir Gurgacz, que é o relator, sem dúvida, acolherá as partes para conciliar os interesses que não são conflitantes, mas diferentes na sua abordagem. Prefiro tê-los dessa forma.

Muito obrigada a todos vocês, especialmente ao Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sr^a Presidente, vamos ainda ouvir o último.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Adriano.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Adriano representa aqui...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O senhor, como líder da Frente Parlamentar Cooperativista, não poderia deixar de fora a cooperativa.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Deveria, porque ele chegou muito atrasado, mas não vou fazê-lo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ele já foi penalizado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o Dr. Adriano.

O SR. ADRIANO CAMPOS ALVES – Senador, aproveito para pedir desculpas pelo atraso e por errar o seu nome. Registro minhas desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esse é o motivo da minha maior irritação com o amigo.

O SR. ADRIANO CAMPOS ALVES – Desculpe-me.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Moka não deixa passar. Isto aqui é barra pesada.

O SR. ADRIANO CAMPOS ALVES – Vou me policiar.

Bom, queria só reforçar e agradecer a presença da OCB. Estou aqui representando uma instituição com 40 anos de existência. Temos muito a contribuir. Gostaria até de me colocar à disposição do Silvio, colega da Mesa. Temos lá uma estrutura, todo um *know how*. De repente, podemos conhecer o que está acontecendo para averiguarmos em que podemos ajudar. O Sescoop, a CNCOOP, a OCB estão à disposição, Silvio, assim que você precisar da gente.

Agradecemos mais uma vez, Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, gostaria de dizer que, na minha avaliação, as audiências públicas... Primeiro, o Senador Acir Gurgacz foi quem chamou. Só não está aqui – e às vezes é preciso dizer isso – porque ele está lá na Comissão de Orçamento e é o Relator da Receita, e a essas coisas ele não tem como faltar.

Sou o Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e quero fazer o seguinte encaminhamento. Acho que as contribuições agora, para acelerar, devem ser feitas o mais rápido possível – está ali o assessor do Senador Acir Gurgacz – ao Senador Acir Gurgacz e também, por uma questão de elegância com a autora do projeto, à Senadora Ana Amélia. A partir daí, o Senador vai sentar, fazer as modificações que achar necessárias, a partir dessas contribuições, e nós votaremos o mais rápido possível.

Você imagine as dificuldades de um projeto que está há doze anos na Câmara. É claro que o próprio Valdir Colatto vai usar este argumento: “Olha, nós estamos há doze anos aqui e não conseguimos votar. A Senadora Ana Amélia entrou e vai votar em um ano”. Então, isso é importante para acelerarmos esses processos legislativos.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião na Comissão de Agricultura para as 14 horas, para discussão das emendas ao Plano Plurianual.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Do qual sou a relatora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a é a relatora.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 08 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 02 minutos.)